



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 179

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			28
Secretaria de Estado de Governo.....	1	9	28
Secretaria de Estado de Economia.....	1	9	32
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	12	33
Secretaria de Estado de Educação.....	2	16	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		18	41
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	3	21	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4	21	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	22	43
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		24	43
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			46
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade		25	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		25	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		25	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	6	25	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	6		48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	7	26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		27	48
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	7		48
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	7		
Defensoria Pública.....		27	49
Procuradoria-Geral.....	8		49
Tribunal de Contas.....	8		49
Ineditorial.....			49

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Condomínio do ParkShopping, nome fantasia ParkShopping, inscrito sob o CNPJ: 00.719.294/0001-06, representada pela síndica Sra. Natalia Santos Vaz, CPF XXX.082.XXX-00, RG XX.159.XX expedido por SSP/DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado nas proximidades da Superquadra Park Sul, na SMAS Trecho 1, Guarará - DF, na Região Administrativa do Guarará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00137-00001449/2022-63.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guarará II - Bairro

Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO NOBRE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 37.729, de 2016, bem como nos artigos 3º e 9º do Decreto nº 39.211, de 2018, que institui o Portal de Compras Governamentais do Distrito Federal e os sistemas corporativos de suporte ao ciclo de compras públicas e a Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, que versa sobre a implementação do Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-ContratosDF), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 75, de 21 de fevereiro de 2022, que versa sobre a designação do Grupo Gestor do Sistema e-ContratosDF, que contará com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo Gestor do Sistema e-ContratosDF, sob a coordenação do primeiro:

I - Subsecretário de Compras Governamentais;

II - Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Coordenador de Planejamento e Modernização de Licitações;

IV - Diretor de Monitoramento do e-Contratos;

V - Gerente de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos; e

VI - Assessor da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas para fins de aplicação do Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital - EFD- ICMS/IPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

§ 1º

.....

II - que tenham auferido receita bruta em valor igual ou inferior ao limite estabelecido para o MEI, conforme definido pelo § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano-calendário anterior, e desde que não tenham adquirido mercadorias em valor superior a este limite; ou

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20220711-145830, Thais Carvalho De Miranda, ***.774.881-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

ESCOLA DE GOVERNO
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento no art. 2º e no art. 6º, Inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e, conforme deliberação constante na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 15 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida no seguinte processo:

Processo SEI nº 00040-00018247/2022-57, valor R\$ R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais), destinados a contratação de 08 (oito) vagas para participação no evento "Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas", com carga horária de 16 horas, na modalidade presencial, no período de 07/07 e 08/07/2022.

Art. 2º Dar Ciência ao Plenário, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos: processo: 00480-00001169/2022-27, o qual versa sobre a conclusão do Relatório de Auditoria nº 09/2022 da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas/COAUC/SUBCI/CGDF, conforme Ordem de Serviço nº 35/2022 - SUBCI/CGDF (85145225). Relativo à auditoria no Fundo de Melhoria da Gestão Pública do Distrito Federal – PRÓ-GESTÃO, para análise dos atos e fatos de gestão da Unidade, referente aos exercícios de 2020 e 2021 em que relata que "não foram encontradas falhas médias ou graves, de modo que não foi necessária a emissão de Informativo de Ação de Controle".

Processo: 00040-00025798/2022-77, o qual versa sobre Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA, para o exercício de 2023, em conformidade com a Portaria Nº 182, de 01 de junho de 2022.

Processo: 00040-00026705/2022-21, o qual versa sobre a Abertura da Etapa de Validação/Contestação das Receitas Próprias das Unidades Orçamentárias pertencentes aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social. PLOA/2023.

Art. 3º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º Caberá à Unidade do Fundo Pró-Gestão – UFGP a correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 606, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 03/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 68596312 do processo nº 00060-00043873/2021-26, para DETERMINAR o arquivamento do PAR nº 03/2021 SES/DF, com fulcro no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, art. 7º inciso III, c/c art. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do prazo do Grupo de Trabalho, com finalidade de elaboração da Linha de Cuidado da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Distrito Federal, instituído por meio da OS nº 127/2022, publicada no DODF 122, em 1º de julho de 2022, página 67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 941, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista os termos do Contrato de Locação nº 61/2022, inserido no Processo 00080-00203826/2020-92, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para definir o layout padrão da estrutura física para a acomodação dos servidores, bem como a forma de ocupação do imóvel situado no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, com vistas à transferência das Unidades Orgânicas desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos ocupantes dos seguintes cargos:

- I - Subsecretário de Administração Geral;
- II - Gerente de Acompanhamento e Controle das Locações;
- III - Subsecretário de Infraestrutura Escolar; e
- IV - Diretor de Arquitetura.

Parágrafo único. Os substitutos eventuais dos titulares dos cargos acima citados são os respectivos suplentes.

Art. 3º O prazo para apresentação do plano de ocupação será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, por proposta fundamentada do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 939, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Planaltina, Plano Piloto e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0313, conforme Comprovantes de Ofícios Eletrônicos nos 5276, 5311, 5380, 5381, 5382 e 5383 constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesas 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 130.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 150.000,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
4	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5	CRE TAGUATINGA	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
	TOTAL	R\$ 178.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 313.000,00

PORTARIA Nº 940, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), em despesa de custeio e capita, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Ceilândia, Guará, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho e São Sebastião.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0283, conforme Comprovantes de

Ofícios Eletrônicos nos 4574, 4579, 4583, 4584, 4585, 4586 e 4598, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesas 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
2	CRE GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
3	CRE SAMAMBAIA	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00
4	CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
5	CRE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
6	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 27.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 177.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 115, de 25 de maio de 2022, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, p. 34, para prosseguir a apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00124188/2022-14, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 131/2022 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2021- SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 21 de setembro de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 06/2021 - SEAPE (SEI/GDF sigiloso nº 04026-00050347/2021-81 e SEI/GDF restrito nº 04026-00050179/2021-23), instaurado por meio da Portaria nº 393, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 25 de novembro de 2021.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1159

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00020853/2019-18	BCH3370	CJ00335988	NÃO PROVIMENTO
00113-00020560/2019-31	PAQ7563	CJ00128010	ARQUIVAMENTO
00113-00019840/2019-04	PBO6709	GE01105849	NÃO PROVIMENTO
00113-00018657/2019-83	PB15386	Y001482212	ARQUIVAMENTO
00113-00018541/2019-44	PAO7762	YE01031291	ARQUIVAMENTO
00113-00018539/2019-75	PAO7762	YE01078852	ARQUIVAMENTO
00113-00018538/2019-21	PAO7762	YE01040282	ARQUIVAMENTO
00113-00018534/2019-42	PAO7762	I005534545	ARQUIVAMENTO
00113-00018532/2019-53	PAO7762	KP00532455	ARQUIVAMENTO
00113-00018530/2019-64	PAO7762	KP00466788	ARQUIVAMENTO
00113-00018440/2019-73	JFT0604	YE01232856	ARQUIVAMENTO
00113-00018436/2019-13	JFT0604	I005497249	ARQUIVAMENTO
00113-00018377/2019-75	PAX4746	GE01078263	ARQUIVAMENTO
00113-00018275/2019-50	JGC9917	YE01418048	NÃO PROVIMENTO
00113-00017672/2019-12	JHM0337	I004245932	ARQUIVAMENTO
00113-00034175/2019-71	PBK4071	KP00684337	NÃO PROVIMENTO
00113-00034165/2019-35	NLM5544	GE01036298	ARQUIVAMENTO
00113-00034097/2019-12	OOF0945	CJ00494539	ARQUIVAMENTO
00113-00034074/2019-08	ONJ2098	CJ00149899	ARQUIVAMENTO
00113-00034061/2019-21	NKY4923	YE01069755	ARQUIVAMENTO
00113-00010353/2019-78	JSC1382	YE01367610	ARQUIVAMENTO
00113-00010351/2019-89	JSC1382	YE01367611	ARQUIVAMENTO
00113-00010349/2019-18	JSC1382	YE01367609	ARQUIVAMENTO
00113-00010346/2019-76	JGE2752	YE01272210	ARQUIVAMENTO
00113-00009738/2019-92	BEV3040	KP00554008	ARQUIVAMENTO
00113-00009636/2019-77	OOF8567	CJ00043140	ARQUIVAMENTO
00113-00003356/2019-55	JKI9358	Y001480348	ARQUIVAMENTO
00113-00002328/2019-11	JIR5407	I005091211	ARQUIVAMENTO
00113-00028918/2019-73	JKP4201	YE01553112	NÃO PROVIMENTO
00113-00027684/2019-47	JIO6249	YE01542622	NÃO PROVIMENTO
00113-00027526/2019-97	OVV5417	Y001477732	NÃO PROVIMENTO
00113-00023955/2019-95	JHB0732	Y001502118	NÃO PROVIMENTO
00113-00016586/2019-84	JJG1599	YE01403934	NÃO PROVIMENTO
00113-00012246/2019-84	PAI1864	Y001618882	NÃO PROVIMENTO
00113-00010567/2019-44	DUL8473	Y001477684	NÃO PROVIMENTO
00113-00009025/2019-29	JGQ4393	GE01094357	NÃO PROVIMENTO
00113-00004975/2019-67	PAC5101	YE01369881	NÃO PROVIMENTO
00113-00004463/2019-09	EYO3991	G000528561	PROVIMENTO
00113-00003181/2019-86	JKB6104	G000531903	NÃO PROVIMENTO
00113-00002961/2019-17	JJB5577	Y001676254	NÃO PROVIMENTO
00113-00001374/2019-01	OGO2647	YE01233970	NÃO PROVIMENTO
00113-00000211/2019-01	JH0342	Y001480329	NÃO PROVIMENTO
00113-00000030/2019-76	LSB1612	Y001467492	NÃO PROVIMENTO
00113-00014526/2018-46	JGT9181	Y001288098	NÃO PROVIMENTO

0113-013503/2017	JKQ2764	Y001247474	NÃO PROVIMENTO
0113-026998/2017	OVV2615	G000517498	NÃO PROVIMENTO
00113-00031669/2019-01	JGR0604	Y001472127	NÃO PROVIMENTO
0113-001354/2017	OVR4157	Y001094565	NÃO PROVIMENTO
0113-003273/2017	JGV2438	Y001282307	NÃO PROVIMENTO
00113-00007376/2019-03	PBK3370	GE01065073	NÃO PROVIMENTO
00113-00032451/2018-85	JHZ7657	Y001459225	NÃO PROVIMENTO
00113-00031556/2018-17	PAA4540	G000519736	NÃO PROVIMENTO
00113-00030685/2018-98	JIE1586	Y001459722	NÃO PROVIMENTO
00113-00015209/2018-47	PFA5061	G000518981	NÃO PROVIMENTO
00113-00036050/2019-85	OVN4034	Y001527464	NÃO PROVIMENTO
00113-00033756/2019-95	JHS3971	Y001502622	NÃO PROVIMENTO
00113-00030562/2019-38	JHR7582	Y001559198	NÃO PROVIMENTO
00113-00028825/2019-49	JHQ5495	Y001676554	NÃO PROVIMENTO
00113-00023466/2019-33	JPM3200	YE01512425	NÃO PROVIMENTO
00113-00021906/2019-18	PAI4895	YE01499758	NÃO PROVIMENTO
00113-00019766/2019-18	JKI0450	Y001469879	NÃO PROVIMENTO
00113-00019178/2019-84	PBE6215	Y001507273	ARQUIVAMENTO
00113-00018513/2019-27	PAY2808	YE01493388	NÃO PROVIMENTO
00113-00017682/2019-40	JPF7159	Y001675511	NÃO PROVIMENTO
00113-00016380/2019-54	JLO7600	Y001704096	NÃO PROVIMENTO
00113-00016357/2019-60	OVV2054	YE01460452	NÃO PROVIMENTO
00113-00008230/2019-77	JII9518	YE01429144	NÃO PROVIMENTO
00113-00004216/2019-02	OZW4788	YE01402850	ARQUIVAMENTO
00113-00000049/2019-12	JJU7106	YE01376572	NÃO PROVIMENTO
00113-00007831/2018-81	JJZ0712	Y001271837	NÃO PROVIMENTO
00113-00010340/2018-18	JDZ2517	Y001084873	NÃO PROVIMENTO
00113-00005960/2018-35	JJZ0712	Y001260986	NÃO PROVIMENTO
00113-00001335/2018-14	BUD9975	GE00204857	NÃO PROVIMENTO
00113-00001294/2018-66	JDV6312	Y001285702	NÃO PROVIMENTO
00113-00000853/2018-11	JHZ2152	YE01036577	NÃO PROVIMENTO
00113-00028269/2018-20	PAM1322	YE01262825	NÃO PROVIMENTO
00113-00022829/2018-32	PAW5129	YE01221685	NÃO PROVIMENTO
00113-00021578/2018-79	JHG3278	GE01002093	NÃO PROVIMENTO
00113-00019115/2018-47	JGJ5363	YE01011955	NÃO PROVIMENTO
00113-00018139/2018-89	JKA8000	Y001256760	NÃO PROVIMENTO
00113-00018125/2018-65	JIT6851	Y001351565	NÃO PROVIMENTO
00113-00017969/2018-99	HBS8538	GE01027035	NÃO PROVIMENTO
00113-00015696/2018-48	OVN5097	YE01123318	NÃO PROVIMENTO
00113-00012463/2018-93	JH3472	YE01138144	NÃO PROVIMENTO
00113-00009460/2018-72	PAB6612	I005442506	NÃO PROVIMENTO
00113-00009457/2018-59	PAB6612	I005440850	NÃO PROVIMENTO
00113-00003088/2018-91	PAN4946	YE01018236	NÃO PROVIMENTO
0113-003272/2017	JGV2438	Y001282306	NÃO PROVIMENTO
0113-015724/2017	PAX4568	YE00125951	NÃO PROVIMENTO
0113-026487/2017	JHX4020	GE01023060	NÃO PROVIMENTO
00113-00039637/2018-65	JUJ9780	YE01270804	NÃO PROVIMENTO
00113-00037377/2018-93	JGX1261	YE01236221	NÃO PROVIMENTO
00113-00033262/2018-20	JKC7349	YE01275425	NÃO PROVIMENTO
00113-00031755/2018-25	POT2101	YE01274966	NÃO PROVIMENTO
00113-00026916/2018-69	PAV2749	YE01169759	NÃO PROVIMENTO
00113-00026442/2018-55	NYJ9290	GE01006994	NÃO PROVIMENTO
00113-00018712/2018-54	PAP6635	YE01204199	NÃO PROVIMENTO
00113-00018223/2018-01	PAC4502	GE01047446	NÃO PROVIMENTO
00113-00006291/2018-19	JJZ0712	Y001314761	NÃO PROVIMENTO
00113-00006289/2018-40	JJZ0712	Y001223671	NÃO PROVIMENTO
00113-00016101/2020-96	KEW8276	YE01510343	NÃO PROVIMENTO
00113-00012328/2019-29	ONA0685	GE01107096	PROVIMENTO
00113-00038082/2018-34	ODD4739	YE01326093	NÃO PROVIMENTO
00113-00037731/2018-80	JIQ6522	GE00233604	NÃO PROVIMENTO
00113-00033084/2018-37	JGG4888	GE01048043	NÃO PROVIMENTO
00113-00032113/2018-43	PBZ2095	YE01286504	NÃO PROVIMENTO
00113-00031986/2018-39	OLR6659	YE01292485	NÃO PROVIMENTO
00113-00030123/2018-44	JGT7115	YE01295625	NÃO PROVIMENTO
00113-00026048/2018-17	JDT7954	YE01210920	NÃO PROVIMENTO
00113-00025196/2018-14	ONC0679	Y001459301	NÃO PROVIMENTO
00113-00034024/2019-12	NIJ5474	YE01367317	NÃO PROVIMENTO
00113-00034008/2019-20	JIX9015	KP00383971	NÃO PROVIMENTO
00113-00034007/2019-85	JIX9015	GE01016735	NÃO PROVIMENTO
00113-00034006/2019-31	JIX9015	KP00548739	NÃO PROVIMENTO
00113-00033900/2019-93	LTJ2191	CJ00124611	NÃO PROVIMENTO
00113-00033861/2019-24	OVS7384	CJ00602377	ARQUIVAMENTO
00113-00033662/2019-16	JKG9019	CJ00399330	NÃO PROVIMENTO

00113-00033651/2019-36	JKG9019	CJ00102404	NÃO PROVIMENTO
00113-00033341/2019-11	JHS3083	YE01459986	PROVIMENTO
00113-00033340/2019-77	JHS3083	YE01430863	PROVIMENTO
00113-00033302/2019-14	NKA0244	CJ00441666	ARQUIVAMENTO

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dez minutos, a representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF abre os trabalhos da 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Susana Cecília Lavarello Mintegui, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Daise Lourenço Moisés, como representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - CEPAS/DF; e Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Luiza Arcângela de A. Carneiro - UNGEF; Josimar Almeida de Sousa - Secretário Executivo do CDCA/DF; Marina Maria Ventura Peixoto, Débora Caroline Jardim da Costa e Sérgio Aparecido Gandra - DIPROJ/SECDC. Item 1. Processo SEI nº 00400-00053228/2020-79. Instituição: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CEDECA/DF. Projeto: "Territórios amigos das crianças e dos adolescentes" (Edital nº 01/2020). Aprovação de plano de trabalho alterado. Conforme deliberação da 23ª Reunião Extraordinária, a instituição foi notificada para apresentar as correções solicitadas pelo CAFDCA/DF. O Conselho toma conhecimento do Parecer Técnico nº 699/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual informa que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas e que a instituição alterou a modalidade de contratação do profissional de planejamento estratégico e captação de recursos, conforme solicitado. Assim, o Conselho delibera por aprovar as alterações propostas e aprovar o novo Plano de Trabalho. Item 2. Processo SEI nº: 00400-00053306/2020-35. Instituição: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IDPS. Projeto: "Núcleo de Atendimento Girassol - NAG" (Edital nº 01/2020). Aprovação de plano de trabalho alterado. Conforme deliberado na 63ª Reunião Ordinária, a instituição foi notificada para apresentar as correções solicitadas pelo CAFDCA/DF. O Conselho toma conhecimento também dos Pareceres Técnicos nº 698/2022 e 700/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, os quais informam que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas. Quanto ao item 3.1 do Parecer Técnico nº 698/2022, o qual informa quanto à prorrogação do projeto, o Conselho delibera por aprovar tal prorrogação por mais 5 meses. Quanto aos itens 3.2, 3.3, 3.5 e 3.6, do referido parecer, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Quanto ao item 3.4 do referido parecer, o Conselho delibera por notificar a instituição para adequar o Cronograma de Desembolso ao disposto no art. 8º do Decreto Distrital 19.730/1998. Item 3. Processo SEI nº 00417-00038121/2018-51. Instituição: Instituto Inclusão. Projeto: IIDPS Sobre Rodas (Edital nº 05/2018). Aprovação do Plano de Trabalho definitivo e da celebração da parceria. O Conselho toma conhecimento da apresentação de Plano de Trabalho Definitivo em face do Edital de Chamamento Público nº 05/2018. A parceria encontrava-se impedida de ser formalizada devido à existência de prestações de contas reprovadas junto à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social - PIFEIS, tendo sido a situação das contas da instituição recentemente regularizada. Diante do lapso temporal entre a habilitação do projeto a apresentação do novo plano de trabalho, a instituição solicitou alterações, conforme Parecer Técnico nº 692/2022-SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Quanto aos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do referido parecer, os quais informam sobre alterações nos dados cadastrais da entidade, na quantidade de atendimentos e na descrição do objeto, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Quanto aos itens 4.5 e 4.6, do referido parecer, os quais informam sobre alterações nas metas, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Quanto aos itens 4.7, 4.8 e 4.9, do referido parecer, os quais informam sobre alterações no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Por fim, o Conselho delibera por aprovar o Plano de Trabalho. Neste momento a Conselheira Daise solicita que seja pautado em próxima reunião ordinária o Processo SEI nº 00417-00039203/2018-13, referente ao projeto "Projeto Integrativo Tô com a Bola!", também apresentado em face do Edital nº 05/2018. Item 4. Processo SEI nº: 0417-001619/2015. Instituição: Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças

Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace. Projeto: Aquisição de Equipamento de Ressonância. Pedido de prorrogação da vigência. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 082-A/2022, enviado pela Instituição, no qual solicita a prorrogação da parceria por mais 180 dias tendo em vista a suspensão temporária do contrato com a empresa fornecedora do equipamento e do atraso na autorização para início das obras de adequação do espaço físico. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 701/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual informa que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas. Quanto aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do referido parecer, os quais informam sobre a alteração no período da execução, no Cronograma de Desembolso e no Cronograma de Execução, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Assim, o Conselho delibera por aprovar a prorrogação da parceria por mais 180 dias e aprovar o novo plano de trabalho. Item 5. Processo SEI nº: 00400-00053044/2020-17. Instituição: Espírita Fraternidade Irmã Celina. Projeto: Lapidar: Inovação e Sustentabilidade (Edital nº 01/2020). Pedido de suplementação de recursos. O Conselho toma conhecimento do Ofício 011/2022/DF - OSGEFIC e Ofício 12/2022, enviados pela instituição, nos quais solicita a suplementação no valor de R\$ 58.664,05 para o pagamento do reajuste salarial dos empregados, diante da nova convenção coletiva de trabalho acordada com Sindicato dos Empregados em Instituições, Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - SINTIBREF, assim como adequação dos benefícios sociais estabelecidos na nova convenção. O Conselho delibera por aprovar a suplementação para pagamento de verbas sociais e trabalhistas retroativas à data base de 1º de maio de 2022, conforme estabelecido em Convenção Coletiva e no art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho. O Plano de Trabalho alterado passará por análise técnica para posterior deliberação do Conselho. Item 6. Processo SEI nº: 00400-00052986/2020-70. Instituição: Transforme - Ações Sociais e Humanitárias. Projeto: Direito de Sonhar (Edital nº 01/2020). Esclarecimentos prestados pela OSC quanto à execução do projeto. Conforme deliberado na 63ª reunião ordinária, a instituição foi notificada para apresentar correções no Cronograma de Execução e prestar esclarecimentos quanto ao período de interrupção na execução do projeto. Assim, o Conselho toma conhecimento do Ofício datado de 08/09/2022, enviado pela instituição, o qual informa que o atraso no início da execução do projeto se deu em razão da solicitação de esclarecimentos ao Conselho sobre alguns aspectos da execução, ficando algumas atividades suspensas até tal deliberação. Também, esclarece que o projeto está atrelado ao calendário escolar, sendo possível o início das atividades de contraturno somente em fevereiro. Ainda, esclarece que o atraso no início das atividades não acarretará alteração nos contratos dos profissionais. Assim, o Conselho delibera por aprovar a prorrogação do projeto por mais sete meses, tendo em vista a necessidade da inclusão de duas parcelas ao Cronograma de Desembolso, conforme estabelece o Decreto Distrital 19.730/1998. O Plano de Trabalho alterado será posteriormente aprovado. Item 7. Processo SEI nº: 00400-00027389/2022-79. Instituição: Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social - ISDS. Projeto: "Formando Cidadão" (Edital 01/2016) e Processo SEI nº: 00400-00047472/2022-64. Instituição: Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA. Projeto: "Casa Bonita" (Edital 18/2018). Análise de imposição de sanção, nos termos do art. 74 do Decreto Distrital nº 37.843/2016 diante de remanejamento de recursos sem autorização. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/GT- PORT. 101/21, o qual informa sobre instauração de processo administrativo para apuração de possíveis impropriedades cometidas pela OSC Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social-ISDSna execução do projeto "Formando Cidadão", uma vez que a instituição adquiriu com recursos do projeto 10 computadores com configurações diferentes daquelas especificadas no plano de trabalho, além de realizar remanejamentos de recursos sem a prévia autorização da Administração. Quanto aos valores da aquisição de computadores, a instituição concordou com o devido ressarcimento ao erário, entretanto, resta o valor de R\$ 12.327,91 referente aos remanejamentos não autorizados para deliberação deste Conselho quanto a possibilidade de autorização posterior. Igualmente, o Conselho toma conhecimento de Despacho - SEJUS/GT- PORT. 101/21, o qual informa sobre a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis impropriedades cometidas pela OSC Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA, na execução do projeto "Casa Bonita", diante da alteração do plano e trabalho com remanejamento de recursos sem a devida aprovação prévia pela Administração, no valor total de R\$ 3.185,24, tendo sido encaminhado o referido processo para deliberação deste Conselho quanto à possibilidade de autorização posterior dos remanejamentos realizados. A Unidade de Gestão de Fundos esclarece que, de acordo com o art. 44, §7º, do Decreto 37.843/2016, os remanejamentos de pequeno valor devem respeitar os limites estabelecidos no ato normativo setorial, contudo, tal normativo encontra-se com a sua aplicação suspensa. O Conselho delibera que, uma vez que não há legislação específica vigente para o caso, o CAFDCA é competente para emitir autorização posterior de remanejamentos de pequeno valor. Assim, tendo em vista que os valores não ultrapassam 10% do valor total dos projetos, ficam aprovados os remanejamentos de recursos e alterações realizadas nos planos de trabalhos de ambos os projetos. Item 8. Processo SEI nº: 00400-00026725/2022-66. Formulário-base para diagnóstico dos projetos dos editais 01/2020 e 02/2020 do CDCA/DF. Pedido de alteração do formulário pelas OSCs. A Diretoria de Projetos informa ao Conselho sobre os constantes questionamentos e reclamações por parte das instituições que devem preencher o formulário de Diagnóstico Social, conforme estabelecido nos Editais 01/2022 e 02/2022, uma vez que o formulário é extenso e deve ser aplicado a cada família atendida pelos projetos. O Conselho entende que o formulário não pode ser alterado, uma vez que foi elaborado conforme a necessidade de mapeamento da real aplicabilidade das políticas para a infância e adolescência. Assim, o Conselho delibera por organizar oficinas para treinamento das instituições para dirimir dúvidas quanto ao formulário e trazer soluções para sua melhor aplicabilidade. Delibera, também, por encaminhar tal assunto à Comissão

de Formação e Mobilização e à Plenária, para definição e organização de tais oficinas. Ainda, esclarece que, diante da proximidade de encerramentos de alguns Termos, o formulário deve ser aplicado aos atendimentos restantes. Item 9. Processo SEI nº: 00400-00049919/2022-30. Instituição: Instituto Doando Vida por Rafa e Clara/IDV. Projeto: "Infância Bem Cuidada (Resolução Normativa nº 96/2021)". Pedido de autorização para captação de recursos. O Conselho toma conhecimento de pedido de autorização para captação de recursos, acompanhado de Proposta Simplificada e Planilha Orçamentária do projeto. O Conselho delibera por notificar a instituição para esclarecer sobre a propriedade do imóvel onde pretende realizar a construção do refeitório. Caso o imóvel não seja de propriedade da instituição, o Conselho solicita a retirada da previsão de construção. A OSC deve, ainda, esclarecer se os profissionais contratados serão utilizados para o atendimento em regime de creche. Solicita, ainda, melhor detalhamento da seção "5 – Metodologia" para constar os atendimentos que serão ofertados no período de execução do projeto. Item 10. Processo SEI nº: 00400-00051322/2022-55. Instituição: Instituto de Advocacia Social – INAS. Projeto: "Advocacia Pró-Bono para defesa e garantia dos direitos de adolescentes em processos infracionais no Distrito Federal". Pedido de autorização para captação de recursos (Resolução Normativa nº 96/2021). O Conselho toma conhecimento de pedido de autorização para captação de recursos, acompanhado de Proposta Simplificada e Planilha Orçamentária do projeto. O Conselho delibera por indeferir o pedido de captação, uma vez que o objeto da proposta não corresponde à advocacia pro bono, já que não se trata de uma prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos, existindo a previsão de remuneração para os advogados. Item 11. Proposta de alteração da Resolução Normativa nº 96/2021. Os conselheiros Daise e Valdemar apresentaram proposta para alteração da Resolução Normativa nº 96/2021. Diante da complexidade do assunto, o Conselho deliberou por marcar reunião extraordinária para tratar de tal item. Item 12. Processo SEI nº 00417-00038291/2018-36. Instituição: Associação Positiva de Brasília. Projeto: Enraizando (Edital nº 05/2018). Para conhecimento da rejeição das contas de projeto anterior e do sobrestamento do processo. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIRECON o qual informa quanto à reprovação das contas, nos termos do art. 69, inciso III, do Decreto nº 37.843/2016, referente à execução do Termo de Colaboração nº 12/2018, ficando o processo 00417-00038291/2018-36 sobrestado até a regularização das inconsistências e/ou irregularidades constantes no Relatório SEI-GDF nº 34/2022 - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST. Item 13. Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18. Execução mensal do FDCA/DF. Informe para conhecimento. O Conselho toma conhecimento do Memorando Nº 20/2022 - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIEX o qual encaminha Planilha de Execução Total FDCA e representações em gráficos referentes à execução do FDCA/DF atualizados até o dia 08/09/2022. Item 14. Informe sobre aprovações de prestação de contas. O Conselho toma conhecimento da aprovação da prestação de contas do seguinte projeto: 0417-002120/2016, Instituição Grupo Luz e Cura - Lar Jesus Menino, "Readequação e Reforma das Instalações do Lar Jesus Menino" (Termo de Colaboração nº 06/2017); e aprovação com ressalvas da prestação de contas do seguinte projeto: 0417-000256/2017, Instituição Associação Nacional de Equoterapia - ANDE, "Equoterapia - Despertar Para Uma Nova Vida" (Termo de Colaboração nº 17/2018). Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezenove horas e vinte e nove minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI, Conselheira Suplente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, cumprimento da jornada de trabalho, controle de frequência de seus servidores, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal poderão ser convocados pela Presidência da Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA para desempenhar trabalhos inerentes nas unidades citadas no Art. 3º, em regime de escala de trabalho e deverão desempenhar suas funções, inclusive em horários diferenciados, finais de semana e feriados, sempre que houver necessidade, observada a carga horária do servidor e o interesse da Administração.

....." (NR)

"Art. 5º

§ 2º Os ocupantes de Cargos Natureza Especial, em Comissão e Função de Confiança deverão cumprir a jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, podendo ser convocados para desempenhar trabalhos em regime de escala de trabalho e deverão desempenhar suas funções, inclusive em horários diferenciados, finais de semana e feriados, sempre que houver necessidade da Administração.

....." (NR)

"Art. 8º Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, convocados ou designados a compor Comissões de fiscalização e de trabalho e/ou execução de contratos ou parcerias deverão desempenhar, se necessário, suas funções inerentes, inclusive em horários diferenciados, finais de semana e feriados, sempre que houver necessidade, observada a carga horária do servidor e o interesse da Administração." (NR)

"Art. 9º Nos casos previstos nos Arts. 4º e 8º, os servidores efetivos designados poderão se valer da compensação de horários para execução das tarefas, projetos, programas e afins, de relevância para o serviço público.

....." (NR)

"Art. 13. Todos os servidores lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal estarão sujeitos as escalas de designações tratadas nos Arts. 4º e 8º." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.635.705/0001-48, no CEAC sob o nº 452, neste ato representada legalmente pelo Sr. Domingos Neris dos Santos Cavalcante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.968.14*.-**, a captar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural OZ NO CERRADO, inscrito no processo nº 00150-00003576/2022-10 e aprovado em 02 de setembro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 (*)

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Ramos & Siqueira Ltda, visando à obtenção de incentivo econômico através do PRO/DF II: Processo: 106.000.828/2006

Interessado: Ramos & Siqueira Ltda.

Endereço Atual: Módulo 44, Lote 55B, Residencial Santa maria – Santa Maria/DF

Endereço Pleiteado: AC 115, Conjunto B, Lotes 01 e 02 – Santa Maria/DF

Data da Constituição da Empresa: 02/05/2001

Natureza do Projeto: Relocalização

Área do terreno atual: 1.800m² Indicada: 3.271,05m² A edificar: 1.800m²

Investimento: R\$ 392.030,00

Atividade Econômica: comércio atacadista e varejista de materiais para construção e acabamento, madeiras, ferragens e ferramentas, produtos metalúrgicos, vidros espelhados, vitrais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo

(*) Republicada por ter sido encaminhada com correções no original, publicada no DODF nº 191, de 1º de outubro de 2009, página 08.

CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Indefere a convalidação do benefício econômico de empresa no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Indeferir a convalidação do benefício econômico no PRÓ/DF II à empresa SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.934.804/0001-26, processo 0160-000525/1992, por ausência de documentos exigidos pela legislação.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 190, de 16 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022, página 36, ONDE SE LÊ: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021...”, LEIA-SE: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 01/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, que dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica de Mudança do Clima, resolve:

Art. 1º Dispensar Adelino Paulo Porto da função de membro titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF,

representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF.

Art. 2º Designar Ana De Paula Pinto Assis Fonseca para exercer a função de membro titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF.

Art. 3º Dispensar Mac Leonardo da Silva Souto da função de membro titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 4º Designar Cláudia Alessandra Gomes para exercer a função de membro titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 36/2022 - IBRAM/PRESI

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 65/2022 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINANDO o arquivamento do Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 000391-00007879/2022-41 por ausência de provas essenciais para atestar a ocorrência da infração disciplinar.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a indicação dos membros para compor o Conselho Consultivo, conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00000980/2022-23, visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Septuagésima Oitava Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e dois de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO, ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, RENÉ SIQUEIRA LIRA, MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal e com amparo no art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 08, DE 31 DE MAIO DE 2022, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, para prosseguir com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo DF nº 00002-00000985/2022-31, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL**CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 47ª Sessão Disciplinar, realizada no dia 18 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, acompanhar integralmente o voto do ilustre relator para acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de absolver o acusado por ausência de prova da autoria de infração disciplinar e determinar o arquivamento do feito, restando prejudicada a análise da prescrição; II – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os(as) Conselheiros(as): Hugo de Pontes Cezario, Idenilson Lima da Silva, Bruno César Gonçalves Teixeira, André Dutra Dórea Ávila da Silva, Carlos Augusto Valenza Diniz, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Daniela Almeida de Carvalho, Luciana Ribeiro e Fonseca e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 18 de agosto de 2022.

DECISÃO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 47ª Sessão Disciplinar, realizada no dia 18 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por maioria, acompanhar o voto do ilustre relator para acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de absolver o acusado pela ausência de complexo comprobatório suficiente quanto à prática da infração disciplinar, impondo-se a observância ao princípio da presunção de inocência, e determinar o arquivamento do feito, vencido o Conselheiro Carlos Augusto Valenza Diniz, que votou pelo arquivamento do feito sem avançar pela absolvição do interessado, por entender que não se aplicam os §§ 1º e 4º do art. 257 da LC 840/2011; II - por maioria, determinar a expedição de ofício, instruído com as principais peças destes autos, ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, titular exclusivo da ação penal, para ciência e eventuais providências que reputar pertinentes, vencidos os Conselheiros Bruno César Gonçalves Teixeira e Carlos Augusto Valenza Diniz, que votaram por deixar de encaminhar comunicação ao Parquet; III – encaminhar os autos à Corregedoria da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os(as) Conselheiros(as): Hugo de Pontes Cezario, Idenilson Lima da Silva, Bruno César Gonçalves Teixeira, André Dutra Dórea Ávila da Silva, Carlos Augusto Valenza Diniz, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Daniela Almeida de Carvalho, Luciana Ribeiro e Fonseca e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 18 de agosto de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 31/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 26 A 30 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 31

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00000367/2022-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008314/2022-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009168/2022-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009451/2022-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009522/2022-12-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00010330/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010730/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010925/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9)

00600-00010941/2022-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00010949/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00005302/2022-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010171/2022-92-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00010917/2022-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010938/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010940/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00007964/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008415/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00008742/2022-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008745/2022-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009457/2022-25-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 003, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF n.º 7.061, de 07 de janeiro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 00600-00000006/2022-22-e, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF n.º 7.061, de 07 de janeiro de 2022, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n.º 01, de 10 de janeiro de 2022, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA A	ID USO	FONT E	DETALHAD O	TOTAL
01.122.8231.6195.0009	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF: 023206		33.90.39	0	100	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL						4.000.000,00

ANEXO II

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA A	ID USO	FONT E	DETALHAD O	TOTAL
01.122.8231.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF: 018157		33.90.08	0	100	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL						4.000.000,00

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 29, de 10 de março de 2022 que instituiu Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em obediência à Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 2º, parágrafo segundo, do Decreto distrital nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 1.690.555-5, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em substituição ao servidor RAFAEL CASTELO BRANCO, matrícula nº 1.702.479-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 175.461-0, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-08, da Administração Regional do Gama, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 00131-00002605/2020-19.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado os Termos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 e da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 99, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 173, de 14/09/2022, páginas 24 e 25.

Art. 2º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 3º Designar os servidores FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 80.074-0, EMERSON SILVA MACEDO, matrícula 1.694.221-3, MARLUCE LACERDA MOTA, matrícula 1.697.223-6 e JANE YARA CRISPIM DA SILVA, matrícula 1.693.819-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar o servidor EMERSON SILVA MACEDO, matrícula 1.694.221-3, para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º A data para a conclusão dos trabalhos deverá ser seguida pelo encerramento do exercício 2022 a ser publicado pelo Senhor Governador que estabelecerá o prazo limite para entrega do Inventário Patrimonial Anual em questão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO NOBRE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES, matrícula 30.587-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Guará do Distrito Federal; Averba: 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 03/12/1976 a 04/04/1978; 04/12/1986 a 24/12/1986 e 01/06/1987 a 07/10/1987, para efeitos de aposentadoria. Processo: 00137-00001895/2022-78.

ROBERTO NOBRE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 62, inciso III, alínea "a", ausência do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor TEMÓTIO VILARINS SIMAS, Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, matrícula 1.690.905-4, no período de 26/08/2022 a 01/09/2022, conforme Requerimento e Certidão apresentada no processo nº 00137-00001919/2022-99.

ROBERTO NOBRE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar BENÍCIO BORGES DA SILVA, matrícula 1.707.640-4, para substituir DUÍLIO MARCOS DOS REIS, matrícula 1.709.978-1, como Membro Titular I, e DESIGNAR MANASSES PEREIRA RAMOS, matrícula 0.030.668-1, para substituir PATRÍSIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.709.980-3, como Membro Titular II de Processo Administrativo Disciplinar, designados na ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 229, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, conforme disposto no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula 174.634-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de presidente; ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 041.132-9, e NEY LEITE ROMÃO, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091.384-7, para exercerem a função de membros, para exercer a função de suplente nas ausências e impedimentos de qualquer um dos membros da comissão designa-se o servidor ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, designa-se o servidor NEY LEITE ROMÃO, para atuar na função Secretário.

Art. 3º Instaurar Sindicância no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, para apurar os fatos relatados no processo nº 00144-00001327/2022-14.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 5º As atividades desenvolvidas na Comissão Especial de Sindicância ocorrerão sem prejuízo das atribuições exercidas pelos servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2022

PROCESSO: 00410-00010092/2018-51. INTERESSADO: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão do empregado público ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 51.413-6, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar em exercício no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 07. Processo nº 00090-00031627/2021-10, a saber:

1. VILBER MARCOS DE SOUSA, matrícula nº 249.334-9 e CANAÃN FEITOSA ANTUNES ALVES, matrícula nº 1.401.494-7, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da Defensoria Pública DF - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SÃO SEBASTIÃO.

2. VICENTE ANDREILINO DA ROCHA, matrícula nº 274.396-5 e ALISSON DA SILVA LOPES, matrícula nº 274.400-7, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FAZENDA PAPUDA.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 29/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 438, de 15/09/2022, publicada no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2021, página 65, o ato que designou BEATRIZ VITORIA DA ROCHA DUARTE, matrícula nº 249.579-1 e MARCILENE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 9.397.693-9, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - Conselho Tutelar de Planaltina II, para ONDE SE LÊ: "...MARCILENE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 9.397.693-9...", LEIA-SE: "...KELY CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.834-1..."

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 045001/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, que tem por objeto a contratação direta de associação de pessoas portadoras de deficiência física, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, para prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades da transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e descrição arquivística, conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUCORP (70736697) e na Proposta de Preços (70735979), a saber:

1. LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 280928-1 e ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula nº 091172-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 21 de setembro de 2022

PROCESSO: 00060-00185825/2022-95. INTERESSADA: ROSSANA KEYLLA DINIZ DUTRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ROSSANA KEYLLA DINIZ DUTRA, matrícula nº 140.516-0, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 1º/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, ocupado pelo ex-servidor ADELSON GALDINO DE ARAÚJO, matrícula nº 35.253-5, com lotação na Diretoria de Administração da Frota, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 1º de setembro de 2022. Processo 00040-00033634/2022-13.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12, e ainda conforme processo 00040-00023445/2022-32, resolve:

RETIFICAR o ato que declarou vago o cargo de efetivo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão 10, ocupado pela ex-servidora ELENILDA FRANCISCA DE SANTANA, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2021...", LEIA-SE: "...ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2022..."

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Estudo à servidora MILENA VIEIRA BRAGA TELES, matrícula nº 128.091-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que passou a vigorar de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho 2017, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 29.018, de 2 de maio 2008, pertinente ao 2º semestre de 2022. Processo SEI nº 00040-00034384/2022-39.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI
GEAECE/DIEST/COACE/SUCORP/SEGEA	LUANA DOS SANTOS GONÇALVES	281.384-X	PARCIAL	05/09/2022	00040-00032220/2022-77
GEACAD/DIGEP/COGEP/SUAG/SEGEA	MÉRCIA MARY VIEIRA	31.777-2	PARCIAL	19/09/2022	00040-00023852/2022-40

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação à servidora KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 32.399-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 19 de setembro de 2022. Processo SEI nº 00040-00034466/2022-83.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI
ASCOM/GAB	ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA	280.698-3	PARCIAL	01/10/2022	00040-00034444/2022-13
ASCOM/GAB	CAROLINA CARVALHO ALVES	280.468-9	PARCIAL	01/10/2022	00040-00034407/2022-13
ASCOM/GAB	CRISTIANA SABINO	275.852-0	PARCIAL	01/10/2022	00040-00033722/2022-15
ASCOM/GAB	FELIPE CRUZ DA COSTA	279.054-8	PARCIAL	01/10/2022	00040-00034411/2022-73
ASCOM/GAB	GABRIELLI YONE BARROS OLIVEIRA	279.233-8	PARCIAL	01/10/2022	00040-00034550/2022-05
ASCOM/GAB	LUDMILA DE OLIVEIRA SANTOS	280.661-4	PARCIAL	01/10/2022	00040-00034346/2022-86
ASCOM/GAB	ROBERTA MARTINS PINTO	277.245-0	PARCIAL	01/10/2022	00040-00034347/2022-21

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 83, de 09 de julho de 2014, publicada no DODF nº 139, de 10 de julho de 2014, que concedeu aposentadoria a DANIEL FINKELSTEIN, matrícula 126.697-7, no cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012", e INCLUIR "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 414.000.237/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 102, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a EDMILSON MARTINS, matrícula nº 129.093-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir o fundamento legal da vantagem pessoal do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00016870/2018-15.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 112, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, matrícula nº 154.576-0, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e INCLUIR o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00006399/2021-78.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR, matrícula nº 123.109-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Terapia Intensiva, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...bem como as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/96...", LEIA-SE: "...bem como a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00241652/2017-35.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 54, de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a JOANA JOSE DA SILVA LOPES, matrícula nº 0134.253-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Classe especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Processo nº 060.0045415/2017-45...", LEIA-SE: "...Processo nº 00060-00045415/2017-45...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00045415/2017-45.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA RABELO RODRIGUES, matrícula nº 1.400.977-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00032032/2017-15.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 98, de 12 de maio de 2015, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a CELMART MARIA AGRAS DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 123.180-4, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 62, §2 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/96 mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/98, e INCLUIR a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.116/2015.

RETIFICAR na Portaria coletiva nº 411, de 17 de junho de 2002, publicada na página 13 do DODF nº 114, de 18 de junho de 2002, o ato de revisão de aposentadoria de IDALINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 112.186-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", e o artigo 32, parágrafo único da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 061.022.429/1998.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS, matrícula 154.237-0, lotado(a) no(a) HSVP/SES, como Executor(a) Titular e INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO, matrícula 156.845-0, lotado(a) no(a) DAS/HSVP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.013.923/2013.00060-00393582/2018-81.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00393582/2018-81 (88187508, 88189588), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: **I. ELAINE SIMONE MEIRA BIDA**, matrícula 154.351-2, lotado(a) no(a) D/HSVP e **RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR**, matrícula 1688.198-2, lotado(a) no(a) DAS/HSVP/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HSVP/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar: **I. MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA**, matrícula 1442.002-3, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPa/SRSLE, como membro(s) da Comissão Executora local do Contrato nº 130/2018 - SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), consoante processo SEI-GDF 00060-00533257/2018-67 (95481986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora do referido ajuste, a saber: **I. DEBORA PONTES LANNES**, matrícula 137.253-X, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRP/SRSLE/SES, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) NRAD/GACL/HRP/SRSLE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar **KARLA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula 1691.048-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-LE/DA/SRSLE e **EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 1686.235-X, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-LE/DA/SRSLE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 202/2014-SES/DF, celebrado com **GEZIEL DE OLIVEIRA**

CUNHA, que tem por objeto o(a) Locação de imóvel na Região Administrativa da Cidade de São Sebastião/DF, sendo Casa Residencial ou Edificações, com adaptações de fácil execução, conforme processo nº 060.006.841/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00406878/2022-55 (95238181, 95252023), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: **I.AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS**, matrícula 134.014-X, lotado(a) no(a) GSAP4-SSB/DIRAPS/SRSLE e **SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula 1685.306-7, lotado(a) no(a) GSAP4-SSB/DIRAPS/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar **RIVIANE MARTINS DA SILVA**, matrícula 1402083-1, lotado(a) no(a) Seção de Apoio e Serviços/FHB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 068/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 10, conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00237394/2018-73 (95705386), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: **I.PABLO SOL SERRA**, matrícula 1698.582-6, lotado(a) no(a) DINFR/UNIGEA/PR/FHB-DF, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do FHB-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00357472/2020-70 (95860187, 95860334, 95860363), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora Contrato nº 047274/2022-SES/DF, celebrado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: MICROCOMPUTADORES (Estações de trabalho), por meio de Adesão à Ata, para renovação do parque computacional das unidades da Secretaria de Saúde - DF e atendimento das demais necessidades que esta demandar, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Projeto Básico – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (92637847), Ata de Registro de Preços nº 139/2021-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (91299761), Termo Aditivo (91717330), Nota Informativa 30 (95101646), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00060-00357472/2020-70, a saber: **I.RODRIGO PORTELA DOS SANTOS**, matrícula 1680.300-0, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito da SES/DF; **2. CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA**, matrícula 1706.875-4, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB e **JULIANO ALVES CARNEIRO**, matrícula 1681.213-1, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCOL, matrícula 01983962, ASSISTENTE SOCIAL, carga horária 40 horas semanais, lotada na SRSSU/SES, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial doc. SEI 87044009 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00200331/2022-48.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Ordem De Serviço Nº 327/2022 - SES/SUGEP publicada no DODF Nº 146, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022, PÁGINA 24, a qual autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora JAQUELINE VIEIRA DE BRITO, ENFERMEIRA, Mat. 1686009-8, carga horária: 20h, pelo período entre 25/04/2022 a 1º/11/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00167502/2022-10.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora MARIANA LIMA FONSECA, Enfermeira, matrícula 1.435.160-9, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSNO/GSAPI-SOB/UBSI-SOB I, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 1 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 265/2022 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58- e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00428499/2022-16.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora ISABELLA MARIA ARAÚJO COSTA, matrícula nº 214.718-1, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a ser reavaliado anualmente, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 132/2022 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00213786/2022-23.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA, matrícula 1442122-4, Médica -

Clínica Médica, lotada na SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD1, pelo período de até 03 (três) anos, a contar de 01/09/2022, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00251561/2022-75.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora SHIRLEY FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 0171347-7, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde (Técnica em Higiene Dental), carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 204/2022 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00194226/2022-62.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração (opção de remuneração pelo Corpo de Bombeiros - CBDMF), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HAMILTON FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1686576-6, Técnico em GAPS, lotado na SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NUPAC, com início em 28 de junho de 2022 e previsão de término em 28 de maio de 2023. Processo SEI nº 00060-00266348/2022-68.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) STEFANIA BURJACK GABRIEL, matrícula nº 1432984-0, MEDICO- GASTROENTEROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAS, para participar da 3ª Semana Brasileira das Doenças Inflamatórias Intestinais - GEDIIB, no período de 22 a 29 de agosto de 2022 em Campinas - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00059712/2022-31.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ALUIZIO STREMEL FILHO - Matr.0275880-6, Coordenador(a) Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, lotado (a) na Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, para participar do Congresso 4CIO PUBLIC SECTORS, no período de 17 a 21/08/2022, em FOZ DO IGUAÇU - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00354209/2022-91.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): LUZIA SALES RODRIGUES, 01431617, 4º 15/04/2017 13/04/2022; ANDREIA SIMAO

BERSSANETTI, 16974972, 1º 30/05/2017 28/06/2022; ALINE OLIVEIRA ATAIDE, 01424637, 4º 18/03/2017 20/03/2022; MAIRA DA SILVA FREITAS CARDOSO, 01629271, 3º 04/05/2017 12/05/2022; MARIA DAS G. C. DE ARAUJO LIMA, 01436457, 7º 15/01/2017 13/01/2022; GILVAM ELMIRO MOREIRA, 01339184, 5º 10/04/2017 22/04/2022; TIAGO FAGUNDES DE JESUS, 01565214, 3º 27/07/2016 25/07/2021; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA, 14387204, 2º 25/06/2017 23/06/2022; WYLKERSON ROSA DA SILVA, 1438468X, 2º 10/06/2017 08/06/2022; RAFAEL DE MELO GOMES, 14384914, 2º 10/06/2017 08/06/2022; LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE, 01429191, 4º 14/04/2017 02/05/2022; TAINA DIAS GUEDES, 16801857, 1º 31/05/2017 29/05/2022; JAIR DE SOUZA SILVA, 14384256, 2º 10/06/2017 16/06/2022.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a ROBERTA BERNARDES FERREIRA, matrícula 1512161, 3º quinquênio: 23/08/2015 a 20/08/2020. ELISANE TAVARES DA SILVA, matrícula 14406357, 4º quinquênio: 11/05/2016 a 09/05/2021. EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO, matrícula 1928082, 2º quinquênio: 30/07/2015 a 30/07/2020. GISLAINE MACHADO DUARTE BASTOS, matrícula 1319779, 5º quinquênio: 10/02/2013 a 21/03/2018. JESSYCA ROBERTA SOUZA PERSIANO, matrícula 14371146, 2º quinquênio: 06/01/2017 a 04/01/2022. INALDO SARMENTO BASILIO, matrícula 16715624, 4º quinquênio: 16/04/2017 a 21/04/2022. HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO, matrícula 16780868, 1º quinquênio: 01/02/2017 a 30/01/2022. CAMILA FERNANDES GUALBERTO, matrícula 16782038, 1º quinquênio: 13/02/2017 a 14/02/2022. IVO PIRES RIBEIRO, matrícula 16795687, 1º quinquênio: 05/05/2017 a 03/05/2022. IRIS TURATE PINTO DE SOUZA, matrícula 16798058, 1º quinquênio: 29/05/2017 a 29/05/2022. CHRISTIANA ADALUCIA SANTANA CASTANHEIRA, matrícula 16798597, 1º quinquênio: 02/06/2017 a 31/05/2022. JULIANA NEIVA DE CARVALHO, matrícula 16799623, 1º quinquênio: 24/05/2017 a 28/05/2022. FRANCISCA MARIA FARIAS DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula 16800648, 1º quinquênio: 29/05/2017 a 27/05/2022. TAIANE APARECIDA DA SILVEIRA BAIA, matrícula 16800729, 1º quinquênio: 26/05/2017 a 25/05/2022. VANETE PEREIRA GOMES, matrícula 1680256X, 1º quinquênio: 01/06/2017 a 30/05/2022. CARLOS ANTONIO PINTO DE SOUZA, matrícula 1258419, 3º quinquênio: 01/12/1999 a 01/01/2010; 4º quinquênio: 02/01/2010 a 31/12/2014 e 5º quinquênio: 01/01/2015 a 30/12/2019.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 2011 publicada no DODF de nº 34 de 17 de fevereiro de 2011 o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a CARLOS ANTONIO PINTO DE SOUZA, matrícula: 01432656, 1º quinquênio: 24.4.1990 a 2.04.1999, 2º quinquênio: 3.4.1999 a 23.9.2005 e 3º quinquênio: 24.9.2005 a 23.9.2010.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2015 publicada no DODF de nº 221 de 18 de novembro de 2015 o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a CARLOS ANTONIO PINTO DE SOUZA, matrícula: 01432656, 4º quinquênio: 24.09.2010 a 23.09.2015.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 21 de julho de 2021 publicada no DODF de nº 138 de 23 de julho de 2021 o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a CARLOS ANTONIO PINTO DE SOUZA, matrícula: 01432656, 5º quinquênio: 24/09/2015 a 21/09/2020.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê da Iniciativa Hospital Amigo da Criança da Casa de Parto de São Sebastião publicado pela Ordem de Serviço nº 113, de 26 de abril de 2021 (DODF nº 78, quarta-feira, 28 de abril de 2021) e designar os servidores abaixo para sua composição:

- I. Presidente: NATHALIE DE ABREU CARDOSO ZAMBRANO, matrícula 159281-5, médica pediatra do Posto de Coleta de Leite Humano;
- II. Suplente do Presidente: PATRÍCIA PIRES QUEIROZ SCHIMIN, matrícula 142663-X, nutricionista do PCLH;
- III. Secretário-Executivo: KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 171168-7, enfermeira;
- IV. Suplente do Secretário-Executivo: LUSIANA INACIO LOPES, matrícula 1440852-X, técnica em nutrição;

- V. Enfermeiro da Casa de Parto de São Sebastião: DÉBORA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1675105-1;
 - VI. Técnico de enfermagem da Casa de Parto de São Sebastião: ANDREZA PEREIRA DA SILVA, matrícula 140179-3;
 - VII. Gerência da Casa de Parto de São Sebastião: CLARICE MACIEL LUCIO, matrícula 182879-7;
 - VIII. Supervisor da Casa de Parto de São Sebastião: LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 180571-1,;
 - IX. Médico do Posto de Coleta de Leite Humano: NATHALIE DE ABREU CARDOSO ZAMBRANO, matrícula 159281-5;
 - X. Nutricionista do Posto de Coleta de Leite Humano: PATRÍCIA PIRES QUEIROZ SCHIMIN, matrícula 142663-X,;
 - XI. Nutricionista ou Técnico em Nutrição do Serviço de Nutrição da CPSS: LUSIANA INÁCIO LOPES, matrícula 1440852-X;
 - XII. Dentista: FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERÍSSIMO, matrícula 180021-3; E PATRÍCIA DE OLIVEIRA SERAPHIM ARAÚJO, matrícula 1680827-4,;
 - XIII. Enfermeiro da Atenção Básica: JUSSARA SILVA VIEIRA, matrícula 137709-4, enfermeira;
- Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.678, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora AURICELIA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula: 136.621-1, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/03/2022, conforme processo 00060-00162142/2022-60.

LUCAS SENA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.681, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora VALDILENE DAS NEVES SOARES, matrícula: 140.261-7, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/06/2022, conforme processo 00060-00397592/2021-91.

LUCAS SENA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.682, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SHEILA MARIA ARAUJO PINHEIRO, 0189272X, Analista de Gestão em Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 7.218 dias, ou seja, 19 anos, 09 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de maio de 1989 a 04 de abril de 1991, 02 de janeiro de 1992 a 18 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 04 de janeiro de 1999 a 02 de setembro de 2008 e 09 de fevereiro de 2009 a 18 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00344095/2022-71.

LUCAS SENA DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da

Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo) aos servidores: SIMONE MOURA LOPES VIANA, 131.445-9, 6º), 22/02/2017 a 14/03/2022; ARIEIDE FERREIRA DE MELO, 1.436.905-2, 2º), 28/11/2016 a 26/12/2021; JAMILLY DE SOUSA AMORIM, 1.677.216-4, 1º), 07/10/2016 a 05/10/2021; CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA, 142.089-5, 4º), 21/03/2017 a 19/03/2022; CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE, 142.103-4, 4º), 4 01/04/2017 02/04/2022; VILMA FERNANDES DE SOUZA, 142.107-7, 4º), 16/03/2017 a 14/03/2022; EDILSON BARBOSA DE SOUSA, 142.235-9, 4º), 21/03/2017 a 19/03/2022; BIANCA RODRIGUES SILVA, 142.253-7, 4º), 22/03/2017 a 20/03/2022; RAQUEL CARNEIRO CARVALHO, 142.258-8, 4º), 22/03/2017 a 20/03/2022; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA, 142.268-5, 4º), 26/03/2017 a 24/03/2022; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA, 142.268-5, 4º), 26/03/2017 a 24/03/2022; ANDRE SANTANA PRATA, 160.979-3, 3º), 05/03/2017 a 03/03/2022; DAGMAR NUNES DIENER, 161.190-9, 3º), 19/03/2017 a 17/03/2022; JOSÉ ROBERTO MONTEIRO BOTELHO, 161.442-8, 3º), 26/03/2017 a 24/03/2022; NELSON YASUO OSHIRO TAVORA, 199.446-8, 2º), 13/12/2015 a 10/12/2020; JULIANA RODRIGUES CAETANO, 1.432.768-6, 2º), 09/10/2016 a 07/10/2021; ANA MARIA ALVES PARAIZO, 131.618-4, 6º), 12/06/2017 a 10/06/2022.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto do servidor ADRIANO COLARES TOLENTINO, matrícula 16888693, Médico Endoscopia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do XXI Congresso Brasileiro do Aparelho Digestivo, com ônus limitado, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2022, a realizar-se em Florianópolis - SC, processo 00060-00334041/2022-05, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.213, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00420715/2022-85, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ALYSSON SILVA PINHEIRO, matrícula nº 165313X, ocupante do cargo efetivo de Médico - Cirurgia Geral, para a participação no 58º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA, a ser realizado no período de 16/11/2022 a 19/11/2022, em Goiânia-GO, sendo o período de afastamento pretendido de 16/11/2022 a 19/11/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.219, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00430933/2022-28, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico Gastroenterologista, matrícula 189951-1, para a participação no Congresso/Evento UEGWEEK 2022, promovida pela SOCIEDADE EUROPEIA DE GASTROENTEROLOGIA, a ser realizado no período de 08/10/2022 a 11/10/2022, em VIENNA, AUSTRIA, sendo o período de afastamento pretendido de 06/10/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00434207/2022-84, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 13/02/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor TULIPER SANTOS SILVA, matrícula nº 0129689-2, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACL/UNEFRO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º,

inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00069295/2021-58.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00420007/2022-44, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MARCELO MOTTA PEREIRA, matrícula nº 1696996-0, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, para a participação no Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a ser realizado no período de 24/11/2022 a 26/11/2022, em Florianópolis - SC/ Brasil, sendo o período de afastamento pretendido de 23/11/2022 a 27/11/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00423887/2022-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MARIA WILMA LOPES LIRA, matrícula nº 1677843-X, ocupante do cargo efetivo de Médica - CLINICA MEDICA, para a participação no curso de Ciências da Longevidade Humana - promovida SOBRAF, a ser realizado no período de 07/10/2022 a 09/10/2022, e 21/10/2022 a 23/10/2022, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 07/10/22 A 09/10/2022, e 21/10/22 A 23/10/22 .

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00403861/2022-46, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do(a) servidor(a) FERNANDO IBIAPINA PAZ, matrícula nº 1697708-4, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para a participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA XXXIX, a ser realizado no período de 05/10/2022 A 08/10/2022, em FORTALEZA - CE, sendo o período de afastamento pretendido de 04/10/2022 A 08/10/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE - Matr. 0179836-7, Nutricionista, processo SEI 00060-00427705/2022-71, para participar do "IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", na cidade de Curitiba-PR, no período de 01/11/2022 a 06/11/2022, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): DENIZE BOMFIM SOUZA - Matrícula: 155.612-6, MEDICONEUROLOGIA PEDIATRICA, processo SEI 00060-00438765/2022-19, para participar do "XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA INFANTIL - SBNI", na cidade de Curitiba-PR, no período de 08/11/2022 a 12/11/2022, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23/12/2011, à servidora: IDENI PEREIRA DA SILVA, matrícula 135.854-5 processo 286-000.105/2016, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 30/05/2015 a

26/07/2020; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, à servidora: DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6 processo SEI 00060-00150987/2019-15, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/11/2016 a 11/11/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005 e da Instrução nº 27, de 12/11/2020, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 01/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, Diário Oficial, de atos administrativos da FEPECS, os servidores JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula 0277.264-7 e MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 0278.971-X, como titular e substituto, respectivamente, conforme indicado no Processo 00064-00000193/2018-18.

Art. 2º Dispensar a servidora FERNANDA SETTE, matrícula 0277532-8, da função de executora titular do Contrato nº 01/2018-FEPECS, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, Diário Oficial, de atos administrativos da FEPECS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Ordem de Serviço nº 91, de 22/12/2020, publicada no DODF nº 241, de 23/12/2020, pág. 31.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1.401.939-6, como Fiscal Setorial do Contrato Nº 016/2017 – NCC/GEOF/FHB em substituição à JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1.401.848-9, objeto do processo nº 00063-00004970/2022-08.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1.402.195-1 e sua suplente MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula 1694458-5; HAMILTON REIS DINIZ, matrícula 1.701.558-8 e sua suplente ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, matrícula 1.705.221-1; RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 1.681.747-8 e sua suplente ANA PAULA VEIGA TRIERS, matrícula 1.402.016-5; MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1.681.964-0 e seu suplente DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, matrícula 1.694.417-8; FERNANDA NOGUEIRA, matrícula 1.701.188-4 e sua suplente LARISSA CAROLINE DE ARAUJO SAMPAIO, matrícula 1.703.419-1; para constituírem o Comitê de Integridade e Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Fica revogada a Instrução nº 31, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 29, de 11/02/2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-X, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005236/2022-58.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1703372-1, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento Interpretação da norma ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005261/2022-31.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 3532356, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na DIHEMO, para participar do curso/evento Interpretação da norma ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília, pela ABC TRAINNING. Processo 00063-00005246/2022-93.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, NATHÁLIA LIMA PEDROSA, matrícula 1682260-9, para exercer a função de presidente do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 2º Designar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1681992-6, para exercer a função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) DIEGO CASTANHEIRA SILVA, matrícula 1401934-5, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento Interpretação da norma ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005210/2022-18.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula 1694517-4, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005271/2022-77.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 942, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V, X e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do documento norteador para implantação da Política Pública de Arte-Educação para todos os estudantes da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com vistas ao cumprimento da Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016, que inclui Artes Visuais, Dança, Música e Teatro nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará responsável por desenvolver uma Nota Técnica em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º A previsão de duração do Grupo de Trabalho é de três meses, com reuniões mensais, a partir do mês de setembro do ano de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata este artigo terá três meses para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria;

§ 2º O Grupo de Trabalho se reunirá excepcionalmente, sempre que necessário, e deliberará com presença mínima de cinquenta por cento dos membros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por 21 membros, sendo 14 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; 6 do Instituto de Arte da Universidade de Brasília; e 1 do Instituto Federal de Brasília.

Parágrafo único. Cabe à Subsecretaria de Educação Básica, à Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e à Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação, a indicação dos substitutos, quando houver afastamentos e, não havendo a indicação tempestiva, responderão solidariamente.

Art. 5º Para compor o Grupo de Trabalho, de que trata o artigo 3º, ficam designados os servidores:

I - pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

a) representando a Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação - GEAPLA/DEINT/SUBIN: CEZAR ROMERITO SANTOS DE MORAES, matrícula 223.063-1; MARCELO DE ALMEIDA LIBANIO, matrícula 64.160-X; PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES, matrícula 30.925-7; RENATA AZAMBUJA DE OLIVEIRA, matrícula 45.075-8; SAMARA MADUREIRA BRITO KORB, matrícula 230.933-5;

b) representando a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação - EAPE: MARTHA LEMOS DE MORAES, matrícula 226.314-9; RAFAELA ELEUTÉRIO HOLANDA, matrícula 227.857-X;

c) representando a Diretoria de Educação Infantil - DIINF/SUBEB: ANDRÉA CARDOSO BATISTA, matrícula 206.247-X;

d) representando a Diretoria de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA/SUBEB: MARLI VIEIRA LINS DE ASSIS, matrícula 241.484-8;

e) representando a Diretoria de Ensino Médio - DIEM/SUBEB: WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula 36.260-3; VÂNIA DA COSTA AMARAL, matrícula 23.117-98;

f) representando a Diretoria de Ensino Fundamental - DIEF/SUBEB: MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, matrícula 208.727-8;

g) representando a Diretoria de Ensino Profissional - DIEP/SUBEB: BRUNA MIRIA DA SILVA RANGEL, matrícula 219.517-8;

h) representando a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP: MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1.

II - pela Universidade de Brasília - UnB:

a) representando o Departamento de Música/Ida: MARIA CRISTINA DE CARVALHO CASCELLI DE AZEVEDO; MARIA ISABEL MONTANDON;

b) representando o Departamento de Artes Visuais/Ida: ROSANA DE CASTRO;

c) representando o Departamento de Design/Ida: MARISA COBBE MASS;

d) representando o Departamento de Artes Cênicas/Ida: LUCIANA HARTMANN; JONAS SALLES.

III - pelo Instituto Federal de Brasília - IFB:

a) representando o Departamento de Dança: ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA DANTAS MENDES.

Art. 6º Para a consecução de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá, a qualquer tempo:

I - Convocar servidores cujos conhecimentos e experiências possam ser necessários ao cumprimento de seu objetivo.

II - Convidar especialistas de notório saber, bem como instituições públicas e/ou privadas para compartilhar conhecimentos e experiências que possam ser necessários ao cumprimento dos objetivos.

Art. 7º Após conclusão dos trabalhos, a Nota Técnica deverá ser encaminhada para a aprovação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 943, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e em consideração ao disposto nos incisos I e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º A alínea "c", inciso II, do artigo 3º da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"c) IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, matrícula 31.594-X, titular e THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 937, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, para substituir WEBERSON FERREIRA SILVA, matrícula 67.680-2, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/08 a 08/09/2022, por motivo de exoneração do titular. Processo SEI 00080-00071607/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 938, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00208004/2022-60, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA TIEKO KAMIO, matrícula 217.849-4, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão D3-NQ1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LILIANA DE SOUSA CINTRA, matrícula nº 226.688-1, executora titular, e GABRIELA DE JESUS GOMES, matrícula nº 226.678-4, executora suplente, do Contrato nº 73/2022, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA, objeto do processo 00080-00181881/2022-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MENEZES GALVÃO, matrícula nº 226.682-2, executora titular, e MAYARA BRAGA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 226.665-2, executora suplente, do Contrato nº 78/2022, firmado entre a SEEDF e a CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - CENTRAL UNIOM BRÁSILIA, objeto do processo 00080-00182134/2022-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA BRAGA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 226.665-2, executora titular, e LEIDIANE COSTA DE AGUIAR, matrícula nº 226.671-7, executora suplente, do Contrato nº 72/2022, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE BRAZLÂNDIA- COOPEBRAZ, objeto do processo 00080-00182240/2022-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MIDIAN NUNES PARREIRA, matrícula nº 230.664-6, executora titular, e THALITA CORDEIRO DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 227.770-0, executora suplente, do Contrato nº 76/2022, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO- ASPHOR, objeto do processo 00080-00182159/2022-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor (CG) do Termo de Cooperação Nº 03/2021, que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, processo SEI Nº 00080-00222849/2019-62.

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor, em conjunto com a chefia imediata e os executores, a orientação e a supervisão do Termo de Cooperação Nº 03/2021 entre a SEEDF e o IFB.

Art. 3º O Comitê Gestor se reunirá semestralmente ou sempre que convocado por um de seus integrantes ou dos titulares das pastas signatárias, para discutir as questões de sua competência. Todas as reuniões realizadas deverão ser registradas em súmula contendo as pautas, discussão e encaminhamentos. Todas as proposições do Comitê Gestor serão submetidas aos titulares das pastas signatárias para ratificação.

Art. 4º Designar os(as) servidores(as) e os/as representantes das instituições parceiras para comporem o referido Grupo de Trabalho, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRICULA	UNIDADE
SIMONE SOUSA SILVA MELO (TITULAR)	30.757-2	EAPE/DITED
FELIPE DA CRUZ DIAS (TITULAR)	212.145-X	EAPE/DIOP
DANIELA COELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE)	36.345-6	EAPE/GAB
IVA ASSIS DE OLIVEIRA (SUPLENTE)	33.302-6	EAPE/DIOP/GEMEB
ADILSON JAYME DE OLIVEIRA (TITULAR)	1651636	IFB
REGINALDO PEREIRA RAMOS	1812185	IFB
VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS	1802636	IFB
MARK THONE NUNES DA SILVA	1794340	IFB

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no artigo 8º, II, alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00217192/2022-17, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00181054/2021-10.

Art. 2º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica; CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00074368/2022-30, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00074506/2021-08.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica; REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1 Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 21 de setembro de 2022

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00092570/2022-43. Agente Público: WANDER MILTON MELO ALMEIDA, matrícula 214.525-1. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e ato incompatível com a moralidade administrativa. (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, com as alterações advindas da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA ADRIANA PEREIRA, Matrícula: 37233-1, para a Comissão Gestora de parceria, responsável pelo acompanhamento do seguinte Termo de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 006/2022, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo, para gestão do CEPI RAPOSA-DO-CERRADO, sob Processo de Acompanhamento SEI 00080-00071394/2019-19.

Art. 2º Designar CLAUDIA SIMONE MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 251.329-3, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento do seguinte Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 006/2022, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo, para gestão do CEPI RAPOSA-DO-CERRADO, sob Processo de Acompanhamento SEI 00080-00071394/2019-19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA TREDICCI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 228, XXIV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula 187.603-1, ADRIANA MELO SANTIAGO, matrícula 1.691.472-4, KELLY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, matrícula 1.698.560-5 e CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.206-X, para exercerem a função de Pregoeiras e, alternadamente, comporem a Equipe de Apoio na consecução do Pregão em que não forem as condutoras do certame.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 141, de 07 de outubro de 2021, desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

SUSPENDER, a contar de 20 de setembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor 1º Ten. QOBM/Intd. SANDRO MORAES PEIXOTO, matrícula nº 1.676.580-X, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 13 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 23 (vinte e três) dias de férias a serem usufruídas no período de 01 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de setembro de 2022

Processo SEI/GDF: 00428-00002207/2022-67. Interessado: CEL PM RR ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 50.329-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento de incorporação de Gratificação de Representação/Função Militar, resolvo: DEFERIR parcialmente o pedido;

CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL (22/24 avos) do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 226/2022 - CM/AJL (95746197) e sua cota de aprovação (95749931), a contar de 30 de agosto de 2022, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CAPITÃO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.

PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de setembro de 2022

Processo nº 00053-00144998/2022-14. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 2º Ten. QOBM/Intd. MARCELO DE OLIVEIRA, matr. 1405465 e OUTROS, a fim de atuarem junto à SENASP, para participação no 2º CICLO do Plano de Mobilização e Apoio da SENASP/DFNSP - 2022, Combate aos Incêndios Florestais e Queimadas no Brasil, a contar de 04 de setembro de 2022 até o dia 04 de novembro de 2022, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 4372/2022/CGMob/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (91562403), no Ofício nº 19337491/2022/CGMob/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (94620322), na Informação Técnica nº 227/2022 - CM/AJL (95775173) e sua cota de aprovação (95775173).

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de setembro de 2022

Processo nº 00428-00001713/2022-39. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência de mobilização do CAP QOPM MOACIR LIMA DE SOUZA, Mat. 23.832/5, e do 2º SGT QPPMC MAYCON BATISTA ARAUJO, Mat. 73.926/X, junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar da data de encerramento da última autorização de mobilização que vigora, até 15 de janeiro de 2023, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante no Ofício nº 4064/2022/CGMob/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (91082283), no Ofício nº 919/2022 - PMDF/GCG/SAD/CH (92634875), na Informação Técnica nº 225/2022 - CM/AJL (95698269) e sua Cota de Aprovação (95703117). 2. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 415, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, c/c o art. 8º, inciso I, Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 28, inciso I, do Decreto distrital nº 10.260, de 8 de abril de 1987, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PMDF Nº 346, DE 25 DE JULHO DE 2022, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, referente ao Policial Militar 2º SGT RR QPPMC CICERO MENDES SOARES - Matrícula 13.495/3, CPF Nº 486.***.***-49, para determinar sua reinclusão no quadro de militares da reserva remunerada, por força da Decisão Judicial em sede de Agravo Interno Cível prolatada nos autos do Processo TJDF nº 0700215-74.2021.8.07.0018.

Art. 2º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00123800/2022-22, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 1º TEN QOPMA MANOEL DO BOM FIM JANUARIO DE LIMA, matrícula 16.187/X, processo nº 00054-00123143/2022-13; ST QPPMC JOSE DE RIBAMAR DE SA COUTINHO SILVA, matrícula 18.385/7, processo nº 00054-00118716/2022-97; ST QPPMC ANTÔNIO CARLOS GOMES E SILVA, matrícula 19.672/X, processo nº 00054-00119570/2022-05; ST QPPMC JOEL RAIMUNDO DE SIQUEIRA, matrícula 23.133/9, processo nº 00054-00115513/2022-49; 1º SGT QPPMC JANIO ALVES DE SOUSA, matrícula 19.664/9, processo nº 00054-00120504/2022-70; 1º SGT QPPMC CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 20.242/8, processo nº 00054-00121644/2022-65; 1º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ, matrícula 20.310/6, processo nº 00054-00114155/2022-57; 1º SGT QPPMC RIVALDO CARDOSO FREITAS, matrícula 22.359/X, processo nº 00054-00125344/2022-55.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 95680632, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 12 de setembro de 2022, o Major MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO - Mat. 74.654/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o Doc. SEI 95603745, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2022, o Major PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - Mat. 50.807/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDF, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o Doc. SEI 95666822, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2022, o Major ADRIANO TELES DA SILVA - Mat. 50.877/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o Doc. SEI 95668750, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2022, o Major NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA - Mat. 51.016/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o Doc. SEI 95668324, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2022, o Major NEWTON DE ARAÚJO VALE - Mat. 50.424/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX do Regimento Interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Instrução Normativa DLF nº 01, de 09 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para confecção de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), baseados no Documento Oficialização de Demanda (80594622) para a aquisição de blindagem parcial das viaturas operacionais da PMDF, considerando também a importância de contemplar as ações relacionadas à logística reversa.

Art. 2º Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e os demais como Membros, com o fim de comporem a Comissão de Recadastramento de Frota da Corporação.

MAJ QOPM - FLAVIO PACHECO BUFFON, mat. 0077160-0 (Presidente) - BPCHOQUE;

CAP QOPM - THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 0730932-5 (1º Membro) - BOPE;

1º TEN QOPMA - NILS NILSON CORREA PINHEIRO - Mat. 23.847-3 (2º Membro)-BOPE;

2º TEN QOPM - SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO, mat. 0734931-9 (Membro) - BPCães;

3º SGT QPPMC - MARLON CABRAL CURADO, mat. 73873-5 (Membro) - ROTAM;

Art. 3º A Comissão tem por objetivo viabilizar a aquisição de Sistema de Proteção Balística Parcial/frontal de equipe embarcada para viaturas policiais, em especial as de missões críticas.

Art. 4º A Comissão deverá confeccionar Relatório Circunstanciado ao término dos trabalhos, encaminhando tal documento ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo inicial de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, caso não seja suficiente, solicitar prorrogação com antecedência diretamente a este Chefe.

Art. 6º Publique-se em BCG e DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício Nº 10/2022 - PMDF/1º CPR/SAD (Doc. SEI nº 93250795), da Comissão Gestora das Atas o 1º SGT QPPMC HANINI FAIZ AHMAD AMORIM, Mat. 22.437/5, da Função de 1º Membro e Designar, o 2º SGT QPPMC ANDERSON ARAÚJO DE ALMEIDA, Mat. 73.077/7, para a Função de 1º Membro das

Atas de Registro de Preços nº 28, 29, e 31/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, S&T EVENTOS EIRELI e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00144229/2021-07.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 2º TEN QOPM RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, Mat. 735.228/X, na Função de Gestor, 2º SGT QPPMC ANDERSON ARAÚJO DE ALMEIDA, Mat. 73.077/7, na Função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC TIMOTEO PONTES DE SOUZA, Mat. 72.976/0, na Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC GABRIEL LIMA STEPANSKI, Mat. 73.725/9, na Função de 3º Membro e a 3º SGT QPPMC PABLINI DE OLIVEIRA GOMES, Mat. 214.999/0, na Função de 4º Membro e o 1º SGT QPPME RODRIGO OTÁVIO GOMES FERREIRA, Mat. 19.461/1 para a Função de 5º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Segundo-Sargento QBMG-1 FERNANDA LUIZA PEREIRA SILVA DIAS, matr. 1405540, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, a militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00163531/2022-65.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO DUCANGES GARCIA, matrícula 58.855-5, do Cargo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00023666/2022-17, a contar de 25 de julho de 2022.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por LUIZ EDUARDO MENDES, matrícula 238.664-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00023605/2022-50, a contar de 19 de agosto de 2022.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, matrícula 199.639-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022794/2022-43, a contar de 19 de agosto de 2022.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, matrícula 244.653-7, do Cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00021467/2022-74, a contar de 24 de agosto de 2022.

EXONERAR, a pedido, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, matrícula 244.706-1, do Cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00023384/2022-10, a contar de 01 de setembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA PINE LEITE, matrícula 244.846-7, do Cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00023162/2022-05, a contar de 20 de setembro de 2022.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR no Apostilamento de 16/09/2022, publicado no DODF nº 177, de 20/09/2022, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda ao servidor aposentado

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIGRH nº 46.799-5, para ONDE SE LÊ "...matrícula SIGRH nº 57.678-6...", LEIA-SE "...matrícula SIGRH nº 46.799-0...", ficando mantidos os demais termos do ato. Processo nº 00052-00009817/2022-24.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 276, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00034014/2022-95, resolve:

SUSPENDER, a contar de 24 de agosto de 2022, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO MENDES DE MORAIS, matrícula 1.666.022-6, Policial Penal, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2022, marcadas para 15/08/22 a 24/08/22, restando-lhe deste primeiro período, 01(um) dia a ser usufruído em 29/08/2022.

WENDERSON SOUSA E TELES

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00015584/2022-86, resolve:

SUSPENDER, a contar de 31 de agosto de 2022, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUCAS MACHADO DUTRA, matrícula 176.207-9, Policial Penal, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas para 30/08/2022 a 08/09/2022, restando-lhe deste primeiro período, 09(nove) dias a serem usufruídos em 03/10/2022 a 11/10/2022.

WENDERSON SOUSA E TELES

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00029907/2022-19, resolve:

SUSPENDER, a contar de 19/07/2022, por necessidade do serviço, as férias da servidora KAMILA CÉLIA MENDONÇA, matrícula 197.157-3, Policial Penal, Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas para 18/07/2022 a 27/07/2022, restando-lhe deste primeiro período, 09(nove) dias a serem usufruídos em 03/11/2022 a 11/11/2022.

WENDERSON SOUSA E TELES

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL MOREIRA SOARES, Policial Penal, Matrícula 176.201-X, 1ª Classe, Padrão IV, da Carreira de Polícia Penal, a contar de 13/09/2022, conforme processo nº 04026-00036401/2022-66 SEI.

WENDERSON SOUSA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com o intuito de reunir informações necessárias à apuração das supostas irregularidades relatadas no Despacho - SEMOB/ST/SUACOG (37255275), Processo 00090-00006228/2020-30, acerca de fatos relacionados a problemas na execução do Pregão Eletrônico nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS), objeto do processo SEI nº 0098-001481/2017, Contrato nº 08/2018, com a individualização das responsabilidades dos envolvidos, com a devida apuração de danos ao erário, bem como eventual omissão do executor do contrato face à manifestação contida Despacho - SEMOB/SM/SUAG/CE-CONT082018 (82889133) e, ainda, proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Matrícula: 0179.631-3, para realizar os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII da Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão tomadora de Tomada de Contas Especial - TCE redesignada por meio da Portaria nº 76, de 24/06/2022, publicada na Edição nº 121, de 30/06/2022, do DODF, e fazer constar a sua organização atual, na forma que se apresenta a seguir.

I - A Comissão Tomadora de TCE designada pela Portaria nº 31, inciso VIII, de 02 de fevereiro de 2022, publicada na Edição nº 121, de 30 de junho de 2022, do DODF, passa a ser composta por: PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, o qual atuará como presidente; RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7 e IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula nº 264204-2, que atuarão como membros. O servidor EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, o qual atuará como suplente na ausência de qualquer membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191 de 07 de outubro de 2020, e ainda o Art. 30, § 1º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011571/2021-87, resolve:

Art. 1º Designar LIBERATO ALVES DE MORAES NETO, Matrícula nº 279.914-6, para atuar como Gestor Titular, CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Matrícula nº 280.755-6, para atuar como Gestora Suplente, GILMAR LUIZ DO NASCIMENTO, Matrícula nº 278.969-8, como Fiscal Técnico Titular, EDGAR JORGE NOGUEIRA NETO, Matrícula nº 278858-6, como Fiscal Técnico Suplente, ALEX MORAES FERREIRA, Matrícula nº 277.927-7, como Fiscal Requisitante, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Matrícula nº 276.048-7, como Fiscal Administrativo Titular e RODRIGO LEANDRO FELIX, Matrícula nº 275241-7, como Fiscal Administrativo Suplente do Contrato nº 047416/2022, firmado entre a SEMOB e a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados, suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados e suporte à governança de tecnologia da informação.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00010823/2022-07 – NE nº 01565/2022, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 186.603-6, WABMAR SANTANA ARAÚJO, matrícula 221.110-6 e EDSON BRAGA DE QUEIROZ matrícula 261890-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para desempenharem as atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato 52/2022 (92842246) relativo ao processo 00113-00014690/2022-30 (compra de uniformes) empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, observando os arts. 33, 41 e 140-A, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 c/c arts. 39 a 50, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SEGES/MPDG, aplicada ao Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar: WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, matrícula 0224113-7; FABIANO NERI RIBEIRO, matrícula 185728-2; ISABELA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 0220758-3; PATRICIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93836-X e ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula 218812-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recurso Intempestivo. (CPRI).

Art. 2º A Comissão se incumbirá entre outros, do recebimento interno dos processos referentes às interposições de Recursos Administrativos Intempestivos; os quais deverão estar devidamente instruídos a fim de dar cumprimento ao art. 285, § 5º da Lei nº 14.229, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Devendo todos terem assinaturas digitais no SEI, para fins de assinaturas e andamentos processuais no SEI - Sistema Eletrônico de Informação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

REPUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pela servidora: CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula 221.218-8, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.626 (três mil e seiscentos e vinte e seis) dias, 09 anos, 11 meses e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 07/05/1990 A 10/02/1993, 02/04/1993 A 30/09/1993, 01/10/1993 A 12/07/1994, 12/02/1995 A 31/12/1995, 01/12/2008 A 30/04/2009 e 01/07/2009 A 13/10/2009, contados somente para aposentadoria, 1.085 (mil e oitenta e cinco) dias, 02 anos, 11 meses e 18 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, relativo ao período de 14/10/2009 a 02/10/2012, contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo SEI Nº 110-00000180/2019-64.

FABIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e LUIZ ANTÔNIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 064/2022, adjudicado à empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA-ME (ASTOKE ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.887/0001 -58, cujo objeto é o fornecimento e assentamento de bloco intertravado e fornecimento e assentamento de meios fios na avenida Malibu no Residencial Flórida, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte - Gama/DF, tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2022 (SEI 89915739) e Propostas de Preços da Contratada (SEI 91403808).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA-ME (ASTOKE ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.887/0001 -58, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº 064/2022, cujo objeto é o fornecimento e assentamento de bloco intertravado e fornecimento e assentamento de meios fios na avenida Malibu no Residencial Flórida, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte - Gama/DF, de acordo com o Edital de Concorrência nº 069/2022 89915739.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 905, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar os processos de prestação de contas da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos, da Unidade de Gestão de Fundos, decorrentes das Parcerias oriundas do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, publicado no DODF nº 206, de 26/10/2017, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sob a presidência da primeira:

I - ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI, matrícula nº 199713-0;

II - LEONARDO MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 245977-9;

III - JULIANA SAMPAIO LUNA, matrícula nº 245816-0;

IV - VANDERSON MARQUES SANTOS, matrícula nº 125828-1; e

V - CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, matrícula nº 125.539-8.

Parágrafo único. A presidente será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo servidor LEONARDO MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 245.977-9.

Art. 3º Os servidores designados no art. 2º desta Portaria ficarão à disposição da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal

Parágrafo único. A frequência dos servidores será atestada, respectivamente, pela Diretoria de Prestação de Contas e pela Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º A execução das atividades, o cumprimento das metas e a entrega dos relatórios de prestação de contas pelo servidor designado serão definidos no plano de trabalho que regulamentará a aferição de resultados.

Art. 6º Compete à Presidente do Grupo de Trabalho a condução das atividades desenvolvidas, a definição do cronograma de trabalho e o monitoramento de seus resultados.

Art. 7º O servidor designado deverá permanecer acessível e disponível, reportando-se à Presidente do Grupo de Trabalho sempre que solicitado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 906, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 01979566, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 09/09/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 907, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCIO COSTA, matrícula nº 01246828, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803350, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 19/09/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 908, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 223, de 07 de março de 2022, que estabelece a indicação da composição do Núcleo Gestor Distrital da Escola Nacional de Socioeducação, conforme Portaria nº 712, de 06 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e em consonância com o Decreto Nº 43.483, de 27 de junho de 2022, o qual dispõe sobre a criação da Escola Distrital de Socioeducação, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica instituída a composição do Núcleo Gestor Distrital da Escola Nacional de Socioeducação, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, conforme indicação abaixo, sob a Coordenação da primeira:

- I - DAYANE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 195.059-2, Especialista Socioeducativo;
- II - LUANA ALVES DE SOUZA STEMLER, matrícula nº 175.147-6, Especialista Socioeducativo;
- III - NATALIA PEREIRA GONÇALVES VILARINS, matrícula nº 0171947-5, Especialista Socioeducativo;
- IV - KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 225750-5, Agente Socioeducativo;
- V - MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO, matrícula 241004-4, Especialista Socioeducativo;
- VI - ELAINE LIMA VIANA, matrícula nº 238605-4, Agente Socioeducativo;
- VII - THAIS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 198103-X, Especialista Socioeducativo;
- VIII - ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 198.732-1, Agente Socioeducativo;
- IX - BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula nº 238.410-8, Especialista Socioeducativo;
- X - KÁRITA RACHEL PEDROSO BASTOS, matrícula nº 171.932-7, Especialista Socioeducativo;
- XI - MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, matrícula nº 019.520-72, Agente Socioeducativo;
- XII - MURILO SILVA REZENDE, matrícula nº 0248981-3, Especialista Socioeducativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 909, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00052656/2022-46, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JESSICA MENDES FORTALEZA TEIXEIRA, matrícula nº 0248983-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01/09/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 910, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00045200/2022-20, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LILIANA CHAVES PIRES, matrícula nº 248.963-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 26/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 911, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto

nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IVANDENY DE SOUSA LIMA, matrícula nº 00392049, ocupante do cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 20/09/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 912, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 224.646-5 ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803476, da Gerência de Enfrentamento ao tráfico de pessoas e apoio ao migrante, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de violência, da Subsecretaria de Apoio a vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/10/2022 a 22/10/2022 por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 913, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA, matrícula nº 02496380, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06 Código SGRH nº 01252925, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 20/09/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 914, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RADILENE REZENDE DA SILVA, matrícula nº 01044389 ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CPC-04, Código SGRH nº 02803063, da Gerência de Saúde, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/10/2022 à 18/10/2022 por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 915, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFLING, matrícula nº 0248961-9, da Equipe de Planejamento instituída pela Portaria nº 191, de 22 de fevereiro de 2022, que visa realizar o planejamento da contratação de empresa de instalações de sistemas de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP nas unidades orgânicas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, pertencente a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania nos termos do Processo Administrativo nº 00400-00036458/2021-54.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE, matrícula nº 194805-9 e LAURA LOPES PEREIRA PINTO, matrícula nº 240.967-4 como executoras titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2022, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00021882/2022-85.

Art. 2º Designar as servidoras THAIS PERIM KHOURI, matrícula nº 240.475-3 e NAYARA LEMOS VILLAR, matrícula nº 240.302-1 para comporem a Comissão de monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2022, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00021882/2022-85.

Art. 3º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto na Lei 13.019/14, no Decreto 37.843/16, no Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5, DEBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.179-7 e LUCIANA FRANCO DE CARVALHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00040067/2022-15.

Art. 2º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA FRANCO DE CARVALHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, DEBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.179-7 e NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00030884/2022-65.

Art. 2º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de

Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula 273.879-1, e/ou NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 280.878-1, e/ou JOÃO GABRIEL SENNA MURY, matrícula 281.833-7 servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 022/2022- SODF, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº 013/2022 (doc.83444702).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula nº 273.879-1, e/ou NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 280.878-1, e/ou JOÃO GABRIEL SENNA MURY, matrícula nº 281.833-7, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 023/2022- SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 03, Lote 02, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 013/2021 - DECOMP/DA (83684722), da Proposta de Preços (90242662, 90242801 e 90242942) e o Termo de Referência nº 14 (83458573).

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 365, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Respondendo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o exposto no Despacho - NOVACAP/PRES/ASMAM (Doc. SEI/GDF 93854419), apreciado pela Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 94634779), resolve:

Art. 1º Reconstituir o GRUPO DE TRABALHO, constituído originalmente pela Instrução nº 238/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 60449941), alterada pelas Instruções nº 350/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP e nº 378/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 61940855 e 62385863), em conjunto com o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL / BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, para cumprimento de sentença da Ação Civil Pública nº 0004877/96, em decorrência da realização de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica na via de ligação HI 60, localizada entre a QI 19 e QI 21 do Lago Sul, para definição dos itens apontados na Proposta NOVACAP/PRES/ASMAM (Doc. SEI/GDF 62749263) que necessitam de estudos detalhados, devendo ser completado o Plano de Ações e Cronograma, em especial as Ações 2 e 5 do Quadro 2, da referida Proposta.

Art. 2º Reconstituir os empregados e servidores públicos, sob a Coordenação do primeiro e a suplência do segundo, para compor como membros o presente Grupo, de acordo com as indicações realizadas nos autos do processo SEI nº 0112-009332/1996, conforme indicações da área técnica da Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 93854419), bem como do Ofício Nº 85/2022 - JBB/DIEX (Doc. SEI/GDF 94913460) e do Ofício Nº 2115/2022 - IBRAM/PRESI (Doc. SEI/GDF 95992400), ficando composto o presente Grupo como a seguir apresentado:

DIANA VERONEZ, matrícula nº 973.237-3, Assessor(a) de Diretoria da NOVACAP, Coordenador(a),

ISABELE SENA MENDONÇA, matrícula nº 973.511-9, Assessor(a) de Diretoria da NOVACAP, Suplente da Coordenador(a),
 RÔMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula nº 73.341-5, Engenheiro Agrônomo do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização da NOVACAP,
 PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, Diretora de Vegetação e Flora do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA,
 ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 277.240-X, Diretor de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e,
 JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 215.622-9, Biólogo, Analista de Meio Ambiente do BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM.
 Art. 3º Conceder o prazo inicial de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final.
 Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEILA HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 1.690.295-5, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SILVANA VITALIANO DOS SANTOS, matrícula 1.690.357-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula 1.431.237-9, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Unidade de Governança e Gestão, da Presidência, para substituir TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.700.611-2, Chefe, da Unidade de Governança e Gestão, da Presidência desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-05, no período de 15/09/2022 a 23/09/2022, por motivo de licença médica da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5, CPF nº ***.005.656-**, para atuar como EXECUTORA, e ANA BEATRIZ M. GONÇALVES LOPES, matrícula nº 1.709.005-9, CPF nº ***.948.546***, para atuar como SUPLENTE, do Contrato nº 02/2021-SECOM, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM, por intermédio dos sistemas INCom, via web, e SIDEC – Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal – Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações

posteriores e demais cominações legais, conforme consta do processo nº 04000-00000026/2021-79.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Coordenação Geral do 55º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a ser realizado de 14 a 20 de novembro de 2022.

Art. 2º A Coordenação Geral de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 245.129-8, Presidente;
 II - MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7, Diretora Executiva;
 III - SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA, CPF nº 10*.***.*07-96, Curadora; e
 IV - FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, CPF nº 92*.***.*01-15, Representante da Associação Amigos do Futuro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca servidores para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFEPC e a Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados - CPEESA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, no Art. 8º, inciso XXIV e Art. 39 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFEPC, sem prejuízos de suas atribuições normais, em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 2º Convocar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para compor a Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados - CPEESA, sem prejuízos de suas atribuições normais, em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 3º A presidência da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFEPC deverá encaminhar mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização escala de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas nas fiscalizações dos eventos ou convênios no mês e encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas pedido de pagamento de adicional noturno aos servidores convocados, se for o caso. Parágrafo único. Para o servidor fazer jus ao pagamento do adicional noturno deverá ser atestada a folha de frequência pela chefia imediata e informada a quantidade de horas dia/mês na prestação dos serviços entre as 22h00 (vinte e duas horas) de um dia e as 05h00 (cinco horas) do dia seguinte.

Art. 4º A presidência da Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados - CPEESA deverá encaminhar mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização as escalas de serviços.

Art. 5º Os servidores selecionados para trabalhos em dias e horários diferenciados não poderão se recusar a prestar serviços nos eventos/próprios para os quais sejam convocados pela Administração, ressalvados os casos legalmente previstos para motivação da ausência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

ANEXO I

MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR (A), DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
(Art. 1º da Portaria nº 212, de 21 de setembro de 2022)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
247.149-3	CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA	Diretor de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais
249.322-5	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Gerente de Montagem
249.192-3	LUCAS ALVES FRANÇA	Assessor
248.483-8	MARILENE SOUSA DOS SANTOS	Gerente de Produção e Eventos
244.323-6	PEDRO HENRIQUE BARROS VASCONCELOS	Assessor
244.341-4	WILSON JOSÉ RODRIGUES FILHO	Assessor Especial

ANEXO II

MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR (A), DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
(Art. 2º da Portaria nº 212, de 21 de setembro de 2022)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
243.481-4	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR	Gerente do Complexo Cultural de Planaltina
243.670-1	DAVID DE OLIVEIRA	Gerente do Memorial dos Povos Indígenas
245.862-4	ELIANE NERIS DOS SANTOS	Gerente Operacional de Projetos e Eventos
243.619-1	ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO	Gerente do Museu Vivo da Memória Candanga
251.342-0	ELIENE DE SOUSA ALBANO	Gerente do Espaço Cultural Renato Russo
251.344-7	EVANILDA FELIX GOMES	Assessor
251.340-4	KEILLA FERNANDA ARGOLLO SOUSA	Assessor
244.296-5	LILIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO	Gerente Administrativo
243.483-0	LUCIANE SILVEIRA KESSELER	Chefe do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras
244.322-8	MARCIA LIVIA GOMES MOURA	Assessor
251.349-8	SABRINA PACHECO LOPES	Assessor
247.772-6	VERENILDA HIGINO DA SILVA	Assessor

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, que o servidor IGOR WRIGHT DA SILVA, matrícula nº 172.453-3, exerça suas atividades na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar CPSA-PAD, por um período 180 dias (10.09.2022 a 08.03.2023) em regime de dedicação exclusiva, conforme autos do Processo SEI nº 00150-00005649/2022-16.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 206, de 16 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022, pg. 35, o ato que AUTORIZA o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, à servidora SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2. ONDE SE LÊ: "...para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF...", LEIA-SE: "...para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (00150-00006014/2022-28).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARINA SANTANA, matrícula nº 240.506-7, Técnico de Atividades Culturais, e TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CARAVANA NOTA 10" – Processo nº 00150-00004643/2022-13, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na aquisição de materiais de consumo: luvas, conforme processo SEI nº 00150-00005759/2022-70, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00020133/2021-10, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 24, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XXX - CARINA MARIA BATISTA MACHADO, matrícula: 02783908, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de setembro de 2022

Processo SEI-GDF nº: 00431-00026866/2022-49. Interessada: HERNANY GOMES DE CASTRO. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

DECIDO, no uso da competência delegada no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, p. 12,

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da data da publicação até 31/05/2024, do servidor HERNANY GOMES DE CASTRO, Especialista em Assistência Social – Pedagogo, matrícula 172.206-9, lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião, no curso de Mestrado Profissional em Sociologia, no programa de pós-graduação stricto sensu - Mestrado da Universidade de Brasília, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem serão custeadas pelo servidor.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus a servidora THAIS SILVA E CARVALHO, matrícula nº 02784203, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, exonerada, a pedido, conforme Ordem de Serviço nº 230, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses, referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2017, página 37, conforme processo 00431-00024027/2022-96.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 49: "AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor ROBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula 01028057, Técnico em Assistência Social: 798 (setecentos e noventa e oito) dias, correspondendo a 02 anos, 02 meses e 07 dias, relativos aos períodos de 28/08/1979 a 03/11/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Banco do Brasil, contados para efeitos de adicional, e autos do processo 0380- 002906/2010.

RAQUEL SANTOS DE GODDI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar, LEONALDO MARINHO DE MORAIS, matrícula nº 275.308-1 e PAULO LUIZ RIBEIRO LOBÃO DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 278.050-X, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2022, celebrado entre a SEDUH e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - EPP, CNPJ nº 19.897.713/0001-28, constante no Processo nº 00390-00006369/2022-85, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de proteção e segurança de 1º, 2º e 3º nível, em extintores de incêndio.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 390, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 159, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 75, o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CLÉCIO VIRGILIO DE ANDRADE, Defensor Público, Categoria Especial, Padrão JS-01, matrícula nº 23.000-6, ONDE SE LÊ: "...cargo Defensor Público do Distrito Federal, Classe JS, Padrão 01...". LEIA-SE: "...cargo Defensor Público – Especial..." e ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c o artigo 41 e artigos 43, incisos I, II, III e IV e artigo 44, incisos I, II, III, todos da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo §Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, c/c o artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013...". LEIA-SE: "...nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 401-000077/2017.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR THALLISSIA SOARES DA SILVA NASCIMENTO matrícula nº 249.427-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Estágio, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 217.736-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Administrativa, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 217.736-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Estágio, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 16, da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que se tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 10, de 19 de julho de 2022, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2022, página 69, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, aos servidores relacionados no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação por ordem de nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de vigência, e número do Processo SEI referente à Apuração de Mérito, respectivamente: RAFAELA MENDES REZENDE, 240.140-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 46,40, 86, 00, 2º, I, 13/04/2022; 00401-00009886/2021-86.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 16 e 17, Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00030145/2021-40. CONTRATO-PG Nº 03/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa DROGARIA LIBERAL E PEREIRA EIRELI, CNPJ: nº 13.544.130/0001-37. Objeto: Alteração contratual visando ao acréscimo de 25% no valor inicial atualizado do contrato e no quantitativo de medicamentos e insumos de enfermagem inicialmente contratado. Valor total do Contrato: R\$ 32.065,84, já incluído o acréscimo pretendido de R\$ 6.403,47; Nota de Empenho: 2022NE00077 com valor de R\$25.662,37, emitida em 01/02/2022; Programa de trabalho: 01.122.8204.8517; Natureza da Despesa: 339030 - Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE - Secretário-Geral Substituto e, pela Contratada, JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM PRELIMINAR
HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II

1. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 – SEGOV, torna pública a divulgação da listagem de habilitação preliminar dos licitantes abaixo relacionados, bem como a listagem dos licitantes não habilitados, conforme o cronograma do Edital de Concorrência Pública nº 02/2022-SEGOV, que tem por objeto a emissão de Permissão de Uso para ocupação dos boxes localizados na Feira Permanente do Riacho Fundo II.

RESULTADO PRELIMINAR - LICITAÇÃO FEIRA RIACHO FUNDO II - FASE DE HABILITAÇÃO				
Nº	LICITANTE	CPF/CNPJ	HABILITADO OU INABILITADO	MOTIVO
1	ABILIO VASCONCELOS DE MORAES	213.***.***-49	HABILITADO	
2	ADALGISA ALVES MIRANDA	006.***.***-42	HABILITADO	
3	ALEX CARDOZO	059.***.***-74	HABILITADO	
4	ALEXANDRE DUTRA PEREIRA	706.***.***-34	HABILITADO	
5	ALVARO DE FREITAS PASSOS	044.***.***-48	HABILITADO	
6	ALZIRA DA SILVA ARAUJO	120.***.***-87	HABILITADO	
7	AMARILDES SECUNDO DIAS	238.***.***-68	HABILITADO	
8	ANA BEATRIZ AIRES PORTELA DE SOUSA	722.***.***-72	HABILITADO	
9	ANA CLÁUDIA CAMPELO PEREIRA	043.***.***-18	HABILITADO	
10	ANA JÚLIA DE FRANÇA SANTOS	036.***.***-38	HABILITADO	
11	ANA MARIA DE OLIVEIRA	564.***.***-15	HABILITADO	
12	ANA PAULA PINHEIRO SILVA	011.***.***-76	HABILITADO	
13	ANA RAQUEL CAMPELO PEREIRA	026.***.***-60	HABILITADO	
14	ANDERSON DIAS DE MAGALHÃES	047.***.***-02	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DÉBITO A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL
15	ANDRÉ MENDES BATISTA	704.***.***-44	HABILITADO	

16	ANGELA SONIA VIEIRA DA SILVA	957.***.***-68	HABILITADO	
17	ANTONIA BEZERRA DE SOUZA	483.***.***-63	HABILITADO	
18	ANTONIA DORA BEZERRA DE SOUZA	001.***.***-08	HABILITADO	
19	ANTONIA DIAS GALVÃO	412.***.***-78	HABILITADO	
20	ANTONIA NILSA ELIAS DE SOUZA	937.***.***-91	HABILITADO	
21	ANTONIO CARLOS SÁ DE CARVALHO	181.***.***-53	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE, DECLARAÇÃO DE RESERVISTA, DECLARAÇÕES NÃO OCUPAÇÃO PÚBLICA, NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, DECLARAÇÃO NÃO POSSUI EMPREGADO COM MENOR DE 18 ANOS
22	ANTONIO DE LISBOA ARAUJO	120.***.***-04	HABILITADO	
23	ANTONIO ETERNO DA SILVA	228.***.***-34	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO CRIMINAL TJDF
24	ANTÔNIO JOSÉ MESQUITA MACHADO	379.***.***-87	HABILITADO	
25	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	156.***.***-91	HABILITADO	
26	ARESTIDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	600.***.***-25	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA CERTIDÃO QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
27	ARISTEU MARTINS LIMA	185.***.***-53	HABILITADO	
28	AROLDI CAETANO NUNES	470.***.***-00	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE DEBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA POSITIVADA, NÃO QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL. CNDT POSITIVA
29	BEATRIZ RIBEIRO DA CRUZ	959.***.***-15	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA CERTIDÃO QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
30	BRUNO LIMA SOARES	045.***.***-06	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA CERTIFICADO RESERVISTA
31	BRUNO PINHEIRO SILVA	858.***.***-04	HABILITADO	
32	CAIO CESAR SOARES NOGUEIRA	048.***.***-20	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA CERTIDÃO QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
33	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA	310.***.***-72	HABILITADO	
34	CARLOS EDUARDO DE SENA RODRIGUES	736.***.***-91	HABILITADO	
35	CAROLINA COSTA DA SILVA	029.***.***-12	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO APLICADO DE PENALIDADES
36	CECY GOME DE OLIVEIRA	606.***.***-53	HABILITADO	
37	CLAUDETE SPINDOLA RODRIGUES	213.***.***-13	HABILITADO	

38	DAIANE MICHELE DA SILVA LACERDA	023.***.***-95	HABILITADO	
39	DANILO ARAÚJO DE CARVALHO	065.***.***-86	HABILITADO	
40	DARLAN SOARES DA SILVA	056.***.***-30	HABILITADO	
41	DEJANE BEZERRA DE SOUZA DE ANCHIETA	022.***.***-77	HABILITADO	
42	DELMIRO DOS SANTOS	341.***.***-15	HABILITADO	
43	DEUMARK JOSÉ DE SOUSA	020.***.***-32	HABILITADO	
44	DOMERCI MOREIRA DE SANTANA	003.***.***-29	HABILITADO	
45	EDILAMAR ALVES JULIÃO	368.***.***-53	HABILITADO	
46	EDILENE ALVES OSTERNE	657.***.***-20	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL, DECLARAÇÃO DE EDONIDADE E DE PENALIDADE
47	EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS	010.***.***-86	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL IDENTIDADE E CPF
48	EDSON ALVES DAS NEVES JÚNIOR	059.***.***-60	HABILITADO	
49	EDUARDO ALVES CAMPOS	785.***.***-87	HABILITADO	
50	EDUARDO RODRIGO FERREIRA	843.***.***-15	HABILITADO	
51	EMANUEL NAZARENO RODRIGUES DE ASSIS	039.***.***-33	HABILITADO	
52	ESTER DUTRA	351.***.***-68	HABILITADO	
53	ESTHER VICTÓRIA LUCENA DE ANDRADE	059.***.***-95	HABILITADO	
54	EUSTÁQUIO MATIAS DE FARIAS	070.***.***-32	HABILITADO	
55	FÁBINA GABRIELLE DA SILVA GODOI	012.***.***-86	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
56	FERNANDO CROZATTO RICO	019.***.***-92	HABILITADO	
57	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS DE SOUZA	482.***.***-72	HABILITADO	
58	FRANCISCA DE SOUSA BRITO	658.***.***-00	HABILITADO	
59	FRANCISCO ELIONY CÉSAR DE SOUSA	185.***.***-53	HABILITADO	
60	FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS	721.***.***-20	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA CERTIFICADO RESERVISTA
61	GABRIEL CAMPOS FRAZÃO	614.***.***-20	HABILITADO	
62	GERCINA DE SENA CARDOSO	881.***.***-04	HABILITADO	
63	GEROLINA SACRAMENTO DE JESUS	224.***.***-00	HABILITADO	
64	GILDASIO DA SILVA BRITO	644.***.***-20	HABILITADO	

65	GILVAN MESQUITA DA FONSECA	539.***.***-68	HABILITADO	
66	GIOVANNA D LUCCA MATOS FIGUEIREDO	051.***.***-24	HABILITADO	
67	GISELDA ARAUJO DE CARVALHO	410.***.***-06	HABILITADO	
68	GIZELI FERREIRA DA SILVA	013.***.***-16	HABILITADO	
69	GIZELLE FERREIRA DOS SANTOS MACÊDO	065.***.***-17	HABILITADO	
70	GLEYCE PEREIRA GOMES	016.***.***-62	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL IDENTIDADE E CPF
71	GLORACI CARDOSO MONTALVÃO	623.***.***-49	HABILITADO	
72	GUILHERME LORRAN GALVÃO DE ABREU	072.***.***-60	HABILITADO	
73	HELENICE HERNANDES TROVÃO	314.***.***-68	HABILITADO	
74	HÉLIO SALES BATISTA	835.***.***-49	HABILITADO	
75	ILZA MARIA TOTH	276.***.***-20	HABILITADO	
76	IRAILDES MARQUES DE PAIVA SANTOS	646.***.***-68	HABILITADO	
77	ISABELA OSTERNE LOPES	057.***.***-03	HABILITADO	
78	IVANIR DA SILVA FAGUNDES	646.***.***-04	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
79	IVONETE GUEDES DA SILVA NASCIMENTO	457.***.***-68	HABILITADO	
80	JAIR SOUZA SAMPAIO	083.***.***-79	HABILITADO	
81	JAISEMBERG BARBOSA DE FIGUEIREDO	689.***.***-20	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE NADA COSTA DO TRF E DA 4ª REGIÃO
82	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA LEITE	919.***.***-53	HABILITADO	
83	JEANE BEZERRA DE SOUSA FROTA	038.***.***-94	HABILITADO	
84	JEOVANE SANTOS DA SILVA	943.***.***-15	HABILITADO	
85	JOANA MACHADO DA PAIXÃO	624.***.***-72	HABILITADO	
86	JOÃO FAUSTINO DINIZ DOS ANJOS	253.***.***-34	HABILITADO	
87	JOÃO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	392.***.***-20	HABILITADO	
88	JOSÉ BERNARDINO MARCOS	342.***.***-20	HABILITADO	
89	JOSÉ CLEIDERI MATOS DE OLIVEIRA	046.***.***-99	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
90	JOSÉ DANTHAS DO NASCIMENTO DE ANCHIETA	037.***.***-32	HABILITADO	
91	JOSÉ GERALDO PEREIRA DE LIMA	610.***.***-00	HABILITADO	
92	JOSÉ LOPES ARAUJO	378.***.***-53	HABILITADO	
93	JOSÉ MARIA OLIVEIRA DA SILVA	564.***.***-04	HABILITADO	
94	JOSÉ MILTON DE ANDRADES	144.***.***-20	HABILITADO	

95	JOSÉ PEREIRA NETO	234.***.***.91	HABILITADO	
96	JOSÉ WBIRATAN FERREIRA MOTA	796.***.***.00	HABILITADO	
97	JOSELINA DOS SANTOS	969***.***.20	HABILITADO	
98	JOSÉLIO JOSÉ DE JESUS	634.***.***.87	HABILITADO	
99	JOSEN RODRIGUES DA SILVA	339.***.***.04	HABILITADO	
100	JOSHEFER SOARES DE OLIVEIRA	068.***.***.48	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE
101	JOSIENE DA SILVA GOMES	029.***.***.80	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE PENALIDADES
102	JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA	120.***.***.53	HABILITADO	
103	JULENICE DE FRANÇA SANTOS	480.***.***.04	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE
104	JUSCIARA GUEDES DIAS	943.***.***.00	HABILITADO	
105	JUSSARA AMORIM DE ANDRADE FILIPPIN	019.***.***.70	HABILITADO	
106	KARINE SURIANO DA SILVA MATOS	049.***.***.24	HABILITADO	
107	KARLA BRITO DA CRUZ	025.***.***.19	HABILITADO	
108	KARLA GABRIELLE DA SILVA SOUSA	009.***.***.94	HABILITADO	
109	KARLA KAROLLYNE TEIXEIRA DE MIRANDA	054***.***.23	HABILITADO	
110	KÁTIA ALETRIS LIMA DUARTE SANTOS	017.***.***.61	HABILITADO	
111	KEILA MANUELA RIBEIRO DELFIM	874.***.***.53	HABILITADO	
112	KEITIANE DA LUZ COUTO SILVA	002.***.***.33	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATORIOS: NADA CONSTA DA ADMINISTRAÇÃO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PUBLICA DO DF E FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL TJDF E TRF I E NÃO QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
113	KELMA CRISTINA LICIO SILVA	815.***.***.34	HABILITADO	
114	LAÉZIO LENZO FILHO	737.***.***.82	HABILITADO	
115	LAISS LORRANY SOUSA INÁCIO	069.***.***.17	HABILITADO	
116	LARISSA ALMEIDA OLIVEIRA	065.***.***.92	HABILITADO	
117	LARISSA PEREIRA DA SILVA	051.***.***.85	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE, DECLARAÇÃO NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES DE 18 ANOS, CNDT, DECLARAÇÃO DE ÁREA PUBLICA

118	LELIA FERREIRA DE SOUZA	014.***.***.17	HABILITADO	
119	LUANA TEIXEIRA PAIXÃO	035***.***.39	HABILITADO	
120	LUCAS DUARTE DA SILVA SOUSA	051.***.***.67	HABILITADO	
121	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	498.***.***.34	HABILITADO	
122	LUCICLEIDE RIBEIRO PARANHO	701.***.***.10	HABILITADO	
123	LUCIENE CECÍLIA DE MACEDO	778.***.***.91	HABILITADO	
124	LUDIMAR PERES CARNEIRO	151.***.***.15	HABILITADO	
125	LUISA CAROLINA SILVA CARVALHO	012.***.***.67	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
126	LUIZA ANGÉLICA DE ALMEIDA	611.***.***.20	HABILITADO	
127	MÁRCIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	565.***.***.49	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE
128	MÁRCIA LÚCIA DE ARAÚJO DAS CHAGAS	483.***.***.78	HABILITADO	
129	MARCOS ANTONIO CLARINTINO MOURA	399.***.***.53	HABILITADO	
130	MARCOS LEMOS ALVES PEREIRA	802.***.***.04	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE
131	MARIA CLAUDETE LOPES DE OLIVEIRA	247.***.***.00	HABILITADO	
132	MARIA CLÉILMA MATOS DE OLIVEIRA	505***.***.20	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA COPIA CPF
133	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	077.***.***.56	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
134	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	601***.***.72	HABILITADO	
135	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA	258.***.***.72	HABILITADO	
136	MARIA DE JESUS PEREIRA	238.***.***.00	HABILITADO	
137	MARIA DE LUZ MENEZES DA SILVA SOUZA	268.***.***.53	HABILITADO	
138	MARIA DOS ANJOS PEREIRA MESQUITA	150.***.***.34	HABILITADO	
139	MARIA DOS SANTOS SILVA	004***.***.40	HABILITADO	
140	MARIA FRANCIRENE SILVA	512.***.***.53	HABILITADO	
141	MARIA IVANICE LIMA SOUSA	865.***.***.10	HABILITADO	
142	MARIA JOSÉ CARVALHO MATOS	386.***.***.72	HABILITADO	
143	MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	250.***.***.68	HABILITADO	
144	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	871.***.***.53	HABILITADO	
145	MARIA MARILEIDE SILVA RODRIGUES CRUZ	454.***.***.00	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES NÃO OCUPAÇÃO PÚBLICA, NADA COSTA ADMINISTRAÇÃO, NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

146	MARIA MARINA DE ALMEIDA DA SILVA	376.***.***-53	HABILITADO	
147	MARIA NASCIMENTO PEREIRA	457.***.***-91	HABILITADO	
148	MARIA ONEIDE PEREIRA DA SILVA	835.***.***-63	HABILITADO	
149	MARILENE CORREIA DOS SANTOS	659.***.***-44	HABILITADO	
150	MARILENE JORGE DE OLIVEIRA	335.***.***-68	HABILITADO	
151	MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	000***.***-70	HABILITADO	
152	MARINÊS DE SOUZA GOMES	062***.***-33	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE, IDONEIDADE E DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO CARGO PÚBLICO
153	MARISA HERNANDES	003***.***-23	HABILITADO	
154	MARIZA PEREIRA DA COSTA	027***.***-99	HABILITADO	
155	MARLENE BEZERRA LIMA	437.***.***-00	HABILITADO	
156	MARLENE SANTOS DA SILVA	808.***.***-91	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE, COMPROVANTE QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
157	MARLY NOGUEIRA LIMA	816.***.***-68	HABILITADO	
158	MARTENIS LIMA DA SILVA	375.***.***-91	HABILITADO	
159	MATEUS SOUSA NUNES	009.***.***-17	NÃO HABILITADO	NÃO ENTREGOU CERTIFICADO DE RESERVISTA
160	MAYLA LEIKER BRAVO DE ARAÚJO	060.***.***-70	HABILITADO	
161	MEIRILENE DE SOUSA LIMA	780.***.***-00	HABILITADO	
162	MELISSA CRISTINE DE OLIVEIRA	699.***.***-34	HABILITADO	
163	MEYRE FERNANDES DE AMORIM	799.***.***-87	NÃO HABILITADO	FALTA DE ASSINATURA - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO ÁREA PÚBLICA
164	MILTON SOARES ALBINO	583***.***-44	HABILITADO	
165	MYBSA DUTRA PEREIRA MEDEIROS	005.***.***-62	HABILITADO	
166	NATAELMA MARTINS DA SILVA	974***.***-15	HABILITADO	
167	NATÁLIA DE CASTRO ARAÚJO	604.***.***-66	HABILITADO	
168	NASILDA DOS SANTOS LUCENA	402.***.***-20	HABILITADO	
169	NAZILDA FAGUNDES FERREIRA	711***.***-87	HABILITADO	
170	NILTON JORGE SILVA PIRES	876.***.***-15	HABILITADO	
171	IVALDO PAULA CAMPOS	398.***.***-15	HABILITADO	
172	NORMA SUELE SILVA DE SOUZA	248.***.***-72	HABILITADO	
173	PATRÍCIA CORREIA LOPES	803.***.***-53	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE E CERTIDÃO CRIMINAL TJDF
174	PATRÍCIA EUTÁLIA DA CONCEIÇÃO	669.***.***-68	HABILITADO	

175	PAULA KAROLINI LOPO GAIA DE PÁDUA	052.***.***-05	HABILITADO	
176	PAULO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	054.***.***-26	HABILITADO	
177	PAULO VÍTOR SOUZA DA SILVA	057.***.***-00	HABILITADO	
178	PEDRO ALBERTO OLIVEIRA MACHADO	052***.***-46	NÃO HABILITADO	DECLARAÇÃO RASURADAS, AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
179	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	073***.***-94	HABILITADO	
180	PEDRO VITOR TEIXEIRA DA SILVA	044***.***-85	HABILITADO	
181	PRISCILA BARBOSA VIEIRA SILVEIRA	725.***.***-53	HABILITADO	
182	QUEZIA DA SILVA LIMA	065.***.***-10	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL
183	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	031.***.***-03	HABILITADO	
184	RAYANE FERREIRA ALCÂNTARA	039.***.***-10	HABILITADO	
185	RAIANY CAROLINA A. R. DOS SANTOS	005.***.***-40	HABILITADO	
186	RAQUEL DA SILVA VASCONCELOS DOS SANTOS	004.***.***-76	HABILITADO	
187	RAQUEL DE SOUZA LOPES	606.***.***-91	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE, CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL
188	RAQUEL PEREIRA SOUZA	701.***.***-49	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL CÓPIA DA FRENTE DA IDENTIDADE, AUSÊNCIA DE FOTO E ASSINATURA DE IDENTIDADE. NÃO ASSINOU DECLARAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, DECLARAÇÃO POR NÃO SER OCUPANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS COM NEMOR DE 18ANOS
189	RHYANNY PORTELA DIAS BATISTA	028.***.***-25	HABILITADO	
190	RICARDO VAZ DE CARVALHO	803.***.***-15	HABILITADO	
191	ROBERTO DE SOUZA LOPES	471.***.***-34	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE
192	RODRIGO PEREIRA VIEIRA	727.***.***-15	HABILITADO	
193	ROOSEVELT ALVES FEITOSA	443.***.***-82	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
194	RUI BENÍCIO FERREIRA	342.***.***-00	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES DE NÃO APLICAÇÃO PENALIDADE E IDENEIDADE, NADA CONSTA CRIMINAL TJDF
195	SALATIEL ANGELO SILVA LACERDA	032.***.***-04	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA CERTIFICADO RESERVISTA
196	SANDRA REGINA SANTOS DE NOVAIS	387.***.***-68	HABILITADO	

197	SANTANA LEMOS DOS SANTOS	653.***.***-49	HABILITADO	
198	SARA HELLEN MORAIS DE ALMEIDA	078.***.***-94	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
199	SARAH GABRIELLY RIBEIRO BOEZE	023.***.***-81	HABILITADO	
200	SHIRLEY DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTE	351.***.***-68	HABILITADO	
201	SOLONEIDE DA SILVA SOUSA	876.***.***-20	HABILITADO	
202	TAMIRES MORENO TRANZILLO	399.***.***-95	HABILITADO	
203	TAMIRES TEO DE OLIVEIRA	049.***.***-39	HABILITADO	
204	THAÍS DA SILVA DE AQUINO	010.***.***-30	HABILITADO	
205	TUANE PEREIRA COSTA	042.***.***-51	HABILITADO	
206	UBSON EDUARDO LOPES BERNARDINO	806.***.***-04	HABILITADO	
207	VICENTE DE PAULA NOGUEIRA	258.***.***-72	HABILITADO	
208	VICENTE DE PAULO LEITE	150.***.***-72	HABILITADO	
209	VICTOR SECUNDO DIAS	011.***.***-08	HABILITADO	
210	VICTÓRIA ZICA CORDEIRO	045.***.***-09	HABILITADO	
211	VILMAR SILVA SANTOS	296.***.***-68	HABILITADO	
212	VITÓRIA COSTA DA SILVA	029.***.***-66	HABILITADO	
213	WALTÂNIA MOURÃO LIMA SANTOS	860.***.***-25	HABILITADO	
214	WANGELIA MARIA PINHEIRO JORGE SILVA	248.***.***-78	HABILITADO	
215	WELKE SANTOS SILVA	027.***.***-79	HABILITADO	
216	WELSON JOAQUIM DA SILVA	654.***.***-53	HABILITADO	
217	WESLEY ANDYCSOON PIREZ MAIA	025.***.***-52	HABILITADO	
218	WESLEY LIMA DA SILVA	022.***.***-98	HABILITADO	
219	WILLIAM FIRMINO DE SOUZA	028.***.***-64	NÃO HABILITADO	POR FALTA DE CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITO
220	YURI MARCELINO NOGUEIRA MARTINS	077.***.***-37	NÃO HABILITADO	POR AUSENCIA DE DECLARAÇÃO DE RESERVISTA

JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018
Processo nº 00040-00064438/2018-12. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato

por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2022 a 17/11/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada na Proposta Comercial, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 2.237.101,40 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e um reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 267.209,33 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE08824, emitida em 01/09/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/11/2022 a 17/11/2023. DA ASSINATURA: 20/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: RAUL MAIA DA SILVA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47.343/2022

Processo nº 00040-00027589/2022-68. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE e o CONSORCIO CENTRAL IT E VNS CONSORCIO CENTRAL IT E VNS, composto pelas empresas CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A e VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de Contact Center com adoção da Plataforma Integrada de Gestão de Serviços Digitais e Engajamento com o cidadão (Omnichannel), em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo serviços técnicos de Implantação, Suporte Técnico Operacional, Capacitação, Design e Automação de Serviços sob demanda, destinados a Central de Relacionamento do DF, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0010/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço e atualização, que passam a integrar o presente Contrato. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 87.890.000,00 (oitenta e sete milhões oitocentos e noventa mil reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101, II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002, III – Natureza da Despesa: 33.90.40, IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 7.488.070,35 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setenta reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE08816, emitida em 1º/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 20/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, na qualidade de Diretor da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CPM Consultoria em Gestão Empresarial e Vendas, no valor total de R\$ 216.814,50. Processo nº 00040-00015873/2022-91. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISOS DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, onde sagrou-se vencedora a empresa Bud Cruz Eireli, no valor total de R\$ 178.910,00. Processo nº 00010-00001140/2022-81. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG/SPLAN/SEEC-DF operacionalizará licitação do PE 124/2022 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em execução Serviços de plotagem com adesivo fosco, impressão digital de

alta qualidade, 4 cores com resistência a sol e chuva, com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 12.827,70. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 04/10/2022, às 10h. Processo nº 00040-00021875/2022-10. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação PE 135/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (quadro branco, quadro de aviso e cavelete), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 239.491,16. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 449052. Abertura das propostas dia 05/10/2022, às 10h. Processo nº 00040-00022183/2022-99. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 28/2022

Contratada: SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: fornecimentos de baterias (selada e estacionária) para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (ups – uninterruptible power supply) instalados em diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 20/09/2022. Valor Total: R\$ 506.737,80. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Maria Gabriella Fontes Coutinho Hermida Reigada. Processo nº: 771/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 30/2022

Contratada: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Fornecimentos de baterias (selada e estacionária) para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (ups – uninterruptible power supply) instalados em diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 20/09/2022. Valor Total: R\$ 289.098,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Caio Augusto Teixeira Momi. Processo nº: 771/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 328/2022

Contratada: CVT CONSTRUTORA LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto: prestação de serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico em diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 20/09/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Giovane Veloso de Oliveira. Processo nº: 703/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 334/2022

Contratada: SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2022. Objeto: prestação de serviços fotográficos para o BRB. Vigência: 12 meses a partir de 21/09/2022. Valor Total: R\$ 161.640,00. Gestor: Rodrigo Vieites Borges Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues z; e pela contratada: Eduardo Rocha Silva Neto. Processo nº: 1.011/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O BRB torna público o adiamento e a nova data de realização da Concorrência nº 001/2022. Nova data, horário e endereço: 21/10/2022, às 10h (horário de Brasília), Local Auditório do Ed. Brasília (SBS, Quadra 1, Bloco E, Ed. Brasília - 15º andar), Objeto:

Contratação de até 02 agências especializadas em marketing promocional e/ou live marketing para a prestação de serviços de promoção ao Conglomerado BRB. A soma das despesas com os contratos resultantes desta LICITAÇÃO está estimada em R\$ 16.000.000,00, pelo período de 12 meses. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB na Internet, www.brbr.com.br, ou no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 462/2021.

BRUNO COSTA NUNES
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

AVISO DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DO PASSE LIVRE ESPECIAL DE USUÁRIOS FALECIDOS

O Banco de Brasília S/A torna pública a lista de 32 (trinta e dois) usuários cujos benefícios do Passe Livre Especial, do Transporte Público do Distrito Federal, foram cancelados em razão da verificação do status FALECIDO em consulta realizada à situação cadastral nos CPFs no site da Receita Federal. A lista com a relação completa dos usuários encontra-se disponível no site <https://mobilidade.brbr.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2021

Processo: 04001-00000089/2021-05. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0055/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01488, emitida em 19/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCO MURILO BUSO, DANIEL DUARTE ALVES e RICHARD LAHOZ DOS SANTOS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 285/2021

Processo: 04001-00000335/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0285/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01489, emitida em 19/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/05/2022 a 07/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ENIO DE FREITAS GOMES e GUSTAVO DO VALE GOMES, Representantes da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047131/2022. SIGGO Nº 047131. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: a prestação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), conforme previsto na Tabela SUS, consoante especificado aos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Vigência: de 120 dias improrrogáveis. Valor do Contrato: R\$7.667.438,34 (sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2022NE09429. Valor de empenho inicial: R\$2.469.785,69 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Emitido em: 14/09/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00156924/2022-60. Data de Assinatura: 21/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATTOS. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047547/2022. SIGGO Nº 047547. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A., inscrita no CNPJ nº 02.560.878.0001-07. Objeto: a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias, nas especialidades de cirurgia geral para realização dos procedimentos, videolaparoscópica, hernioplastia umbilical, hernioplastia inguinal e ginecologia para histerectomias, para suprir a necessidade da Rede SES/DF. Incluindo consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica, todos os equipamentos, insumos e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários para realização dos procedimentos, biópsias (para as colecistectomias e histerectomias) e internação pós operatória pelo período de 48 horas. Divididos por blocos assim distribuídos conforme abaixo, nos termos Edital de credenciamento nº 02/2022. Vigência: de 120 dias improrrogáveis. Valor do Contrato: R\$ 2.534.156,97 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09682. Valor de empenho inicial: R\$ 2.534.156,97 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Emitido em: 20/09/2022. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00394373/2022-31. Data de Assinatura: 21/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUÍS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042374/2020. SIGGO: 042374. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA. CNPJ nº 26.418.749/0001-47. Objeto: alteração do nome empresarial, conforme segue: De: PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA. Para: PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00517222/2019-61. Data de Assinatura: 20/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 09/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045501/2021-SES-DF. SIGGO: 045501. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELI, CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Objeto: atualização do valor contratual conforme estabelecido na PORTARIA GM/MS Nº 3.741, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (96061896), alterando o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana) e Hemodiálise (excepcionalidade- máximo de 1 sessão/ semana) para R\$ 218,47 (duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), com aplicação a partir da competência dezembro de 2021. Com a atualização, o valor anual passa de R\$ 8.763.353,96 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 9.769.879,40 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e o valor mensal passa de R\$ 730.279,49 (setecentos e trinta mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 814.156,61 (oitocentos e quatorze mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09374. Valor de empenho inicial: R\$1.000.933,63 (um milhão, novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Emitido em 12/09/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00342947/2020-23. Data de Assinatura: 21/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 30/12/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento Contrato nº 047505/2022. SIGGO Nº 047505. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, inscrita no CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: retificar o Código SIGTAP do Procedimento Histerectomia Total, do BLOCO 6 : HISTERECTOMIA TOTAL ABDOMINAL , da Proposta - SAO MATEUS (95161237) apresentada pelo Hospital São Mateus, conforme Carta DE CORREÇÃO - EMPRESA (96033668):

ONDE SE LÊ:

BLOCO 6 : HISTERECTOMIA TOTAL ABDOMINAL	
CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
04.09.06.010-0	Histerectomia (por via vaginal)

LEIA-SE:

BLOCO 6 : HISTERECTOMIA TOTAL ABDOMINAL	
CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
04.09.06.013-5	Histerectomia Total

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396660/2022-85. Data de Assinatura: 21/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 19/09/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 001/2022 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Objeto: a permissão de uso do imóvel situado no Hospital Regional de Samambaia (HRSAM) QS 614, conj. "C", lotes 01 e 02 Samambaia, Brasília DF, CEP 72322-583 com área de 200,00 m² conforme especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF. Vigência: a contar de sua assinatura até o dia 17/04/2023, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. A vigência deverá estar vinculada ao Contrato nº 42364/2020-SES/DF de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, conforme inciso VIII da Cláusula Décima do mesmo. Valor do Contrato: O presente Termo de Permissão de uso será sem ônus. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393554/2018-63. Data de Assinatura: 20/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTAR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047548/2022. SIGGO Nº 047548. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A., inscrita no CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: a contratação de entidades privadas com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias, nas especialidades de cirurgia geral para colecistectomia videolaparoscópica, hernioplastia umbilical, hernioplastia inguinal e ginecologia para histerectomias, para suprir a necessidade da Rede SES/DF. Incluindo consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica, todos os equipamentos, insumos e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários para realização dos procedimentos, biópsias (para as colecistectomias e histerectomias) e internação pós operatória pelo período de 48 horas. Divididos por blocos assim distribuídos conforme abaixo, nos termos Edital de credenciamento nº 02/2022. Vigência: de 120 dias improrrogáveis. Valor do Contrato: R\$ 3.337.839,99 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09683. Valor de empenho inicial: R\$ 3.337.839,99 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Emitido em: 20/09/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00394463/2022-21. Data de Assinatura: 20/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022 - Edital de Credenciamento nº 02/2022 e processo 00060-00394290/2022-41, cujo objeto é a contratação de entidades privadas com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias, nas especialidades de cirurgia geral para colecistectomia videolaparoscópica, hernioplastia umbilical, hernioplastia inguinal e ginecologia para histerectomias, para suprir a necessidade da Rede SES-DF. Incluindo consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica, todos os equipamentos, insumos e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários para realização dos procedimentos, biópsias (para as colecistectomias e histerectomias) e internação pós operatória pelo período de 48 horas, reconhecida em favor da empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A - CNPJ 72.576.143/0001-57, no montante de R\$ 5.061.062,27 (cinco milhões, sessenta e um mil sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 21 de setembro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09674**

Processo: 00060-00425151/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, conforme Ata de Registro de preço 000002/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004111. VALOR: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09675

Processo: 00060-00419776/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de preço 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004083. VALOR: R\$ 36.529,13 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09677

Processo: 00060-00419691/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ODONTOSUL LTDA. CNPJ Nº 04.971.211/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 05-06 E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004082. VALOR: R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09678

Processo: 00060-00412133/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (VALERATO) CREME 0,1 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de preço 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003992. VALOR: R\$ 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09679

Processo: 00060-00407465/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de preço 000372/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004094. VALOR: R\$ 48.175,05 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09680

Processo: 00060-00364312/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de preço 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003510. VALOR: R\$ 94.668,00 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09685

Processo: 00060-00431219/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de preço 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004168. VALOR: R\$ 3.816,50 (três mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09686

Processo: 00060-00430835/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 1090 E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço 000239/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004809 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004171. VALOR: R\$ 1.424,45 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09687

Processo: 00060-00426247/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUFINAMIDA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de preço 000423/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004748 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004118. VALOR: R\$ 2.774,40 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09688

Processo: 00060-00425641/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRIMIDONA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de preço 000226/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004746 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004116. VALOR: R\$ 72,04 (setenta e dois reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09689

Processo: 00060-00425561/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VILDAGLIPTINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de preço 000423/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004115. VALOR: R\$ 591,36 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09690

Processo: 00060-00425323/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIMEBUTINA (MALEATO) CAPSULA 200MG, conforme Ata de Registro de preço 000289/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004114. VALOR: R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09694

Processo: 00060-00419407/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENDAMUSTINA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço 000359/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004080. VALOR: R\$ 6.340,08 (seis mil trezentos e quarenta reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09695

Processo: 00060-00380660/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de preço 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003668. VALOR: R\$ 16.422,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09696

Processo: 00060-00390963/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.516.671/0002-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço 000093/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003787. VALOR: R\$ 17.323,25 (dezesete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09697

Processo: 00060-00412282/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERTRALINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de preço 000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004655 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004032. VALOR: R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09698

Processo: 00060-00415181/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de preço 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004641 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004018. VALOR: R\$ 1.661,16 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09699

Processo: 00060-00415992/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de preço 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004026. VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09709

Processo: 00060-00428754/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL E OUTRO, conforme Ata de Registro de preço 000210/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004152. VALOR: R\$ 9.935,19 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09710

Processo: 00060-00417751/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 20, COMPONENTES C/ CURSOR E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço 000384/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004049. VALOR: R\$ 1.241,04 (um mil duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09731

Processo: 00060-00414744/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA ASPARTE (ANALOGO DE INSULINA DE AÇÃO ULTRA-RÁPIDA) SOLUCAO INJETAVEL 100U/ML CARPULE DE VIDRO 3ML, conforme Ata de Registro de preço 000049/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-22/PAM004689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004065. VALOR: R\$ 834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00041-00006374/2021-02	BRB SERVIÇOS S/A	R\$ 1.456.566,96

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00041-00006766/2021-63	BRB SERVIÇOS S/A	R\$ 1.453.288,09

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00523946/2021-69	MEDIAL BRASIL S.A	R\$ 1.527.054,64

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00374319/2021-98	MEDIAL BRASIL S.A	R\$ 1.093.939,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00454673/2021-03	MEDIALL BRASIL S.A	R\$ 342.559,97

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00254708/2021-06	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 95.076,57
TOTAL		R\$ 95.076,57

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00374293/2021-88	MEDIALL BRASIL S.A	R\$ 488.115,28
TOTAL		R\$ 488.115,28

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00402132/2021-91	MEDIALL BRASIL S.A	R\$ 1.709.768,42
TOTAL		R\$ 1.709.768,42

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00523807/2021-35	MEDIALL BRASIL S.A	R\$ 454.332,45

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 219/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00200832/2022-24. Total de 03 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 58.126.5370. Cadastro das Propostas: a partir de 22/09/2022. Abertura das Propostas: 04/10/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 274/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: INCUBADORAS PARA RECÉM NASCIDOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00174645/2019-82. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.530.290.5731. Cadastro das Propostas: a partir de 22/09/2022. Abertura das Propostas: 06/10/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 167/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES (CNPJ: 61.418.042/0001-31)/itens: 01 (R\$ 7,1800), 02 (R\$ 6,6900), 05 (R\$ 7,4900), 06 (R\$ 3,7189), 07 (R\$ 3,5000), 11 (R\$ 4,4500) e 12 (R\$ 4,1700); RS MED LTDA (03.840.189/0001-19)/item 03 (R\$ 15,0000); PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (01.202.521/0001-94)/item 04 (R\$ 15,0000); e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. (52.202.744/0001-92)/item 09 (R\$ 2,1700). Os itens 08, 10, 13 e 14 restaram fracassados, e os itens 08 e 10 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 918.831,5280.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 181/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa/item e valor unitário): CATTIS MEDICAL - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 30.963.700/0001-42) / itens: 01 (R\$ 440,0000) e 02 (R\$ 440,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 110.000,0000.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 85/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa,

item e valor unitário): COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20: item 11 (R\$ 0,45), item 14 (R\$ 8,50); POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0001-64: item 18 (R\$ 8,00); BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.603.161/0004-97: item 05 (R\$ 25,50); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.656.820/0004-20: item 01 (R\$ 26,00), item 20 (R\$ 18,00); SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.596.733/0001-36: item 28 (R\$ 3,00); LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14: item 26 (R\$ 48,57); MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.600.168/0001-17: item 09 (R\$ 162,00), item 10 (R\$ 162,00). Os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32 e 33 restaram fracassados, o item 10 restou deserto e os itens 02, 06, 10, 12, 15, 19, 21 e 27 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.489.664,4600.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro, Substituto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2022, página 58.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto foi a contratação de empresa para a realização de serviço de logística para transporte de hemocomponentes, hemoderivados, amostras, insumos, reagentes, documentos e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00004272/2019-07. A empresa vencedora é a Full Time Logística Ltda, CNPJ: 15.865.630/0001-04, com valor total para os Lotes 01, 02 e 03 em R\$ 1.983.029,64 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2022, cujo objeto foi o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS para a Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00006469/2021-97. As empresas vencedoras são: para os itens 1, 2 e 3 a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46, com valor total de R\$ 35.420,00; para os itens 5 e 6 (item assumido) a empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 11.877.124/0001-76, com valor total de R\$ 112.770,00; para o item 7 a empresa PARANA ETIQUETAS LTDA, CNPJ 43.789.937/0001-09, com valor total de R\$ 50.760,00; para o item 8 a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64, com valor total de R\$ 145.800,00; para o item 9 a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ 08.583.229/0001-08, com valor total de R\$ 61.920,00; para o item 10 a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.498.171/0001-41, com valor total de R\$ 12.150,00 e; para os itens 11 e 13 a empresa LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ 21.895.553/0001-20, com valor total de R\$ 4.183,20. O item 4 restou fracassado e o item 12 restou deserto. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 230, 231, 232/2022 e SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 197/2022

O Diretor Vice-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 230/2022 - Saneante álcool etílico hidratado 70% (70° GL) frasco 1000 ml; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 231/2022 - Albumina humana 20 % solução injetável frasco - ampola 50ml; 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 232/2022 - Acetilcisteína 100mg/ml solução injetável ampola 3ml; 4) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 197/2022 - Medicamentos anti-infecciosos. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 230/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/09/2022 às 08h00min até o dia 23/09/2022 às 18h00min - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 243723774);
- 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 231/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/09/2022 às 08h00min até o dia 23/09/2022 às 18h00min - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 243756244);
- 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 232/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/09/2022 às 08h00min até o dia 23/09/2022 às 18h00min - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 243761870);
- 4) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 197/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 21/09/2022 às 08h00min até o dia 27/09/2022 às 18h00min - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 243537378).

Informações referentes ao processo poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.medicamentos@igesdf.org.br; compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
CLEBER SIPOLI DA SILVA
Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 48, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Retificação do Edital nº 41, de 16 de agosto de 2022, de Procedimento de Remanejamento 2022/2023 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em consideração ao artigo 4º, parágrafo 4º da Lei nº 5.105, de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, e à Portaria nº 395, de 2021 - SEEDF, torna pública a retificação do Edital nº 41, de 16 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2022, páginas 79 a 83, acerca do Procedimento de Remanejamento 2022/2023 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo I do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

ANEXO I DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO

CRONOGRAMA		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Até 25/09/2022 (NR)	- CASOS ESPECIAIS Período para manifestação de servidores que se enquadram nos Casos Especiais.	Professores/Orientadores

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00027687/2022-56

O Pregoeiro da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no edital do pregão supramencionado, vem, comunicar a suspensão do certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022, para revisão técnica do instrumento convocatório e seus anexos.

ALBERTO MOHAMAD

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 53/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.822.886/0001-70, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 54/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: DINAMIK COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.985.966/0001-38, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 55/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.510.074/0001-57, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 56/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: ALIANÇA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 30.155.054/0001-97, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 57/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 58/2022; que trata de

Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: JUMES ELETRO LTDA EPP, CNPJ: 19.225.144/0001-74, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 59/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.895.281/0001-44, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 60/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ: 12.680.125/0001-99, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 61/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: FORMATO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.796.142/0001-42, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 62/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: CS REI DO PLASTICO LTDA, CNPJ: 30.060.599/0001-10, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 63/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICO ME, CNPJ: 09.335.657/0001-84, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 64/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 33.486.276/0001-80, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 65/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: VICTORIA COLCHÕES EIRELI, CNPJ: 08.848.339/0001-54, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 66/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: RPF COMERCIAL, CNPJ: 03.217.016/0001-49, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 67/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e

outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 29.125.166/0001-16, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 68/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.299.218/00015-51, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 69/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes para as escolas públicas sendo equipamentos diversos e outros materiais para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

CELINA PEREIRA

Vice Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

CORREGEDORIA
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 236, de 12 de agosto de 2022, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, p. 35, resolve, na forma do § 3º, do artigo 238 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor PAULO FELIX COELHO, matrícula 45.843-0, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEP511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 00080.00175265/2022-96. Brasília-DF, 14 de setembro de 2022. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

CITAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 304, de 18 de outubro de 2021, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, p. 21, resolve, na forma dos §§1º e 2º, do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor CARLOS MAGNO BEZERRA DA SILVA, matrícula 40.273-7, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEP511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 00080.00196450/2021-33. Brasília-DF, 14 de setembro de 2022. Publique-se.

ALINE RAMOS MARQUES MARANGON

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

PROCESSO Nº 00053-00046609/2022-88. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022, no valor de R\$ 199.054,50 (cento e noventa e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 02.134.334/0001-83, referente à contratação de capacitação técnica, cito o curso para a formação de piloto de helicóptero do CBMDF, com o curso Prático de Piloto de Helicóptero - PPH e curso Teórico e Prático de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, para um militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39. Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00093826/2022-67 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de Atendimento Pré-Hospitalar para utilização nas viaturas de Suporte Avançado de Vida do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 145.162,13; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-36; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA em exercício informa a ABERTURA da licitação para o dia 05/10/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00137807/2022-50 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de viatura tipo sedan para o CBMDF para solucionar a demanda da Assessoria dos Programas Sociais, no Programa de Aleitamento Materno do DF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.3029.9532; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFDF / IDuso 6. O DICOA em exercício informa a ABERTURA da licitação para o dia 04/10/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00149025/2022-63 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de colchões para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 913.110,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42; FONTE DO RECURSO: 100 FCFDF. O DICOA em exercício informa a ABERTURA da licitação para o dia 04/10/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica,

odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por não ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a NÃO HABILITAÇÃO da empresa DMS SERVICOS HOSPITALARES LTDA, nome fantasia HOSPITAL SANTA MARTA - ASA NORTE, inscrita sob o CNPJ nº 14.864.244/0002-08, situada na QSGAN 608 CONJ F BLOCO 1 - Asa Norte - Brasília DF, CEP 70.830-356, no subitem 4.1 (HOSPITAL GERAL) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, por não cumprir os itens abaixo do Edital mencionado:

"7.1. O envelope relativo à documentação de habilitação deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos:

7.6.3. Certificado de Controle de Qualidade Externo, emitido pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas ou pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, quando a pretendente participar de item referente a análises clínicas.

7.6.12. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da proponente, devidamente identificada com o mesmo número de CGC ou CNPJ."

Processo de credenciamento nº 00053-00020093/2022-41. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br.

GIL VICENTE DELGADO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SGAN 915, Módulo G, Bloco F, Brasília - DF, de destinação Comercial, área construída de 4.147,33m², conforme ART/RRT 0720220038023 e 07200220038535 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00168783/2022-81, expedido em 20 de setembro de 2022. SERGIO IVAN MENON.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047416/2022

PROCESSO: 00090-00011571/2021-87. DAS PARTES: SEMOB x CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados, suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados e suporte à governança de tecnologia da informação. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 3.887.469,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA e ELTON EDUARDO DE LIMA na qualidade de Representantes Legais.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

PROCESSO: 00113-00011156/2019-76; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA Construção e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 03.872.925/0001-10; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços; VALOR: R\$ 538.902,93 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e dois reais e noventa e três centavos); GARANTIA: Reforço garantia de R\$ 26.945,14 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, art. 65, §8º, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 2/09/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Paulo Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

PROCESSO: 00113-00002572/2022-89; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NG Engenharia e Construções LTDA; CNPJ:

04.326.648/0001-03; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2022 a 18/11/2022. O prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente - Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

PROCESSO: 00113-00014767/2021-91; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo; VALOR: R\$ 1.090.387,51 (hum milhão, noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015 e 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 161, ID-0; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 62/2022

PROCESSO Nº: 0113-002743/2016; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: O Consórcio VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA, inscrita nº CNPJ nº 47.984.032/0001-32; OBJETO: Concessão de serviços públicos para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, leilão, e serviços de pesagem nas rodovias do distrito federal, com a implantação de pátios e sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, com pagamento de outorga ao poder concedente; BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial o artigo 37, inciso XXI, e o artigo 175; Lei Orgânica do Distrito Federal, em especial o artigo 58, inciso XI, e o artigo 186, inciso I; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995; Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB); Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015; e Lei Federal nº 13.281, de 4 de maio de 2016; VALOR: R\$ 36.620.604,92 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contado a partir da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pelo Consórcio: Bruno Shermam Lopes Moraes

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 69/2022

PROCESSO nº: 00113-00014656/2022-65; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13; OBJETO: água potável e garrafão retornável - vasilhame. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 71/2022

PROCESSO nº: 00113-00016011/2021-86; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.629.063/0001-62; OBJETO: prestação de serviços continuado de engenharia para execução de barreiras de concreto e calçada. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 89/2022 - DER-DF/SUAFIN/DMASE, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 161; VALOR: R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARCELO ANDRADA R. PIMENTA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00016283/2022-67. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.891,53 (Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais, e cinquenta e três centavos). Objeto do Processo: pagamento de taxa de análise e vistoria devida ao órgão ambiental IBRAM, visando à obtenção da LAS - Licença Ambiental Simplificada para as obras de Construção de 3 viadutos na DF-075, 2 (dois) no entroncamento com a DF-079 (nos dois sentidos) e 1 (um) em trincheira no entroncamento com acesso ao SIBS - QD 02 - acesso ao lar dos velhinhos. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de

2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 20 de setembro de 2022. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Objeto do Processo: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB. Em 21 de setembro de 2022. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 19/2022 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza as obras de implantação da via do Terceiro Acesso de Águas Claras, ligação entre a RA-XX (Águas Claras) e a DF-085 (EPTG). Região Administrativa de Águas Claras. Processo SEI nº: 00391-00009484/2018-05. Brasília/DF, 20 de setembro de 2022.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Presidente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 52/2022, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente de Trânsito

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para o Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para o fornecimento e entrega de Exaustores Elétricos para as Salas de Baterias das Subestações Retificadoras, Subestações Auxiliares e Salas Técnicas do Metrô-DF consideradas Áreas Classificadas, conforme processo nº 00097-00012048/2020-08. O valor estimado da contratação está em conformidade ao art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 18/10/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

Processo nº 00400-00031346/2022-98 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MULHERES CRIATIVAS - AMIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto Elas na Cozinha Edição 2022 que consiste em oficinas de Cozinha criativa, bolos, pães, biscoitos, doces e reaproveitamento de alimentos envolvendo as técnicas de modelagem de pães, biscoitos e confecção de doces". CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/03/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Data da Assinatura: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MULHERES CRIATIVAS - AMIS: LUCIENE ALVES DOS SANTOS.

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO**

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI/DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, páginas 94 a 107, no Anexo I - Ficha de Inscrição, ONDE SE LÊ "...Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar...", LEIA-SE: "...Diretrizes da Política Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa que o projeto busca efetivar..."; ONDE SE LÊ: "...Quantidade de Crianças e/ou adolescentes a serem beneficiadas pela execução do projeto:...", LEIA-SE: "...Quantidade de idosos a serem beneficiadas pela execução do projeto:..."

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00041193/2021-14. O imóvel deve ter, no mínimo, 182m² (cento e oitenta e dois metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados na poligonal da Região Administrativa do Gama– RA II. As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar

ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 99810-2840 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA
Presidente da Comissão, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 076/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00035919/2022-41. Pregão Eletrônico nº 181/2022 – CAESB. ASSINATURA: 20/09/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: O registro de preços para serviço de manutenção de cilindros de cloro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE EXECUÇÃO: em 20 (vinte) dias consecutivos a partir da retirada dos cilindros, que se dará em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, valor R\$ 251.876,73 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 077/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00035947/2022-95. Pregão Eletrônico nº 176/2022 – CAESB. ASSINATURA: 20/09/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de cloro gasoso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, valor R\$ 4.470.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta mil reais) para os itens 01, 02, 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 216/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00009311/2022-94. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas Alfa Laval. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 17/10/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/09/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 06.

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 217/2022 - CAESB

PROCESSO Nº: 00092-00019775/2022-57. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para o sistema de ultrafiltração da Estação de Tratamento de Água do Lago Norte – ETA.LNT.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 150 dias. ABERTURA: 18/10/2022, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 21/09/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 70.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 126/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, alicate, anilha, bateria e outros), da forma que se segue: Empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68, vencedora dos itens 71 e 72 com o valor total de R\$ 19.852,00; Empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI CNPJ: 18.768.894/0001-20, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 839,40; Empresa S. A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, vencedora dos itens 61, 62, 81 e 82 com o valor total de R\$ 1.361,60; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 75, 76, 79, 80, 87 e 88 com o valor total de R\$ 57.460,86; Empresa NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ: 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 19 e 20 com o valor total de R\$ 2.610,00; Empresa CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 33.935.894/0001-60, vencedora dos itens 3, 4, 7, 8, 65 e 66 com o valor total de R\$ 6.542,80; Empresa VERSATIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 36.634.191/0001-90, vencedora dos itens 1, 2, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 41, 42, 83, 84, 85 e 86 com o valor total de R\$ 8.655,00; e Empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 45.402.329/0001-17, vencedora dos itens 29 e 30 com o valor total de R\$ 83.352,00. Os itens 9, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 77 e 78 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 140/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de arames, lâminas e perfis metálicos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 35, 36, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 com o valor total de R\$ 194.327,16; Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 27.518.373/0001-05, vencedora dos itens 45 e 46 com o valor total de R\$ 1.871,40; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79 e 80 com o valor total de R\$ 1.056.429,53. Os itens 3, 4, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 47, 48, 65, 66, 75, 76. Restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dívidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: IVANISE MACHADO RAMOS, CPF nº ***.393.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2016/005743, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 21/01/2016, localidade: Q 24 CJ A LT 14 - Paranoá, que decidiu pela revisão da multa aplicada para o valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Notificado: MARIA CLEIDE OLIVEIRA CORREIA, CPF nº ***.626.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007868, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 01/11/2016, localidade: SOE Q 22 LT 10 AP - Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: ADEMIR WANDERLEY FERREIRA, CPF nº ***.211.221-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007040, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/04/2017, localidade: SMPW Q 02 CJ 01 C 07A E FERRO - Park Way, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: AURILENE ROCHA MENESES, CPF nº ***.296.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/009042, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/06/2017, localidade: QR 519 CJ 11 C 11 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 292,00 (Duzentos e Noventa e Dois Reais).

Notificado: VALMIR DE SOUZA REIS, CPF/CNPJ nº ***.854.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005054, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/01/2017, localidade: Q 802 CJ 06 C 04 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.904,00 (Dois Mil Novecentos e Quatro Reais).

Notificado: ANDERSON MESSIAS RORISO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.834.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004459, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 29/12/2017, localidade: QR 117 CJ E LT 24 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: TEREZINHA DA CONCEICAO E SILVA, CPF nº ***.520.148-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002751, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/10/2017, localidade: QR 425 CJ 17 C 20 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: GISELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.832.471-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003708, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de esgoto”, data da autuação: 07/11/2017, localidade: COND MINI CH CL 30A BL H LT 02 AP 101 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ELISANGELA RODRIGUES CORREA, CPF nº ***.585.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002178, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/09/2017, localidade: SLE Q 22 CJ K LT 19 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: LUIZ EMIDIO NETO, CPF nº ***.820.434-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002909, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/10/2017, localidade: QNN 04 CJ P C 25 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ROBERIO RODRIGUES DE JESUS, CPF nº ***.922.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002113, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 18/07/2017, localidade: QNL 02 CJ G C 12 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: LUCIENE BONFIM, CPF nº ***.637.441-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001838, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/08/2017, localidade: QS 11 CJ L LT 005 C 01 - Aguas Claras, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: EDVANE VAZ RODRIGUES, CPF nº ***.253.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000134, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 30/03/2017, localidade: VSJ Q 56 CJ L LT 23/364 - Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 371,80 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: ADAILTON JOSE DOS SANTOS, CPF nº ***.393.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003394, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 17/11/2017, localidade: CAVP R 04 CH 83 LT 02 AP 15 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: PAULO HENRIQUE DA COSTA, CPF nº ***.266.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007897, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 10/05/2016, localidade: Q 307 CJ 04 LT 02 LOJA - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: IVANISE MACHADO RAMOS, CPF nº ***.393.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003939, “Derivação de tubulações da instalação

predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 13/10/2016, localidade: Q 24 CJ A LT 14 - Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.716,00 (Um Mil Setecentos e Dezesseis Reais).

Notificado: MARIA DE FATIMA MACHADO VALE DA SILVA, CPF nº ***.711.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003293, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/11/2017, localidade: COND MINI CH QMS 07 LT 15A - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA, CPF nº ***.361.663-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001248, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 30/10/2017, localidade: QNM 01 CJ A LT 43 C 01 + LJ - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

Notificado: CASSIO WADERESSON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.025.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001496, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/08/2017, localidade: SLE Q 24 CJ L LT 23 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARCOS VINICIOS ARAULO LEITE, CPF nº ***.876.696-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001522, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/07/2017, localidade: QNO 19 CJ D C 34 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANTONIO IRAN ALVES GUILHERME, CPF nº ***.084.106-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003389, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 25/11/2017, localidade: QOF CJ F LT 07 APT 202 - Candangolândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JOAO GOMES DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº ***.166.703-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000129, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/02/2017, localidade: 3 AV BL 1780 C 39 - Núcleo Bandeirante, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: EDNA LUCIA CARNEIRO BORGES, CPF nº ***.782.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004572, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 05/01/2018, localidade: SNO SGOFP CL 2 LT G AP - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº ***.706.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/007329, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 07/08/2017, localidade: QNM 08 CJ J LT 44 C 01 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: MANOEL VIANA DE CARVALHO, CPF nº ***.507.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/006142, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 07/08/2017, localidade: QR 321 CJ 02 C 17 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: CONDOMINIO EDIFICIO OLIMPIA, CNPJ nº ***.332/0001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/0303, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/12/2019, localidade: 2 AV LT 838A - Núcleo Bandeirante, que decidiu pela revisão da multa aplicada para o valor de R\$ 1.334,50 (Um Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ANA LUCIA DO CARMO LIMA, CPF nº ***.105.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000710, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 08 LT 03 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOSE ROBERTO MOTA NASCIMENTO, CPF nº ***.575.323-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000712, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/05/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 13A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: EDUARDO LOPES DO VALE, CPF nº ***.597.661-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000717, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 07 LT 01 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOSAFÁ LEITE RAMOS, CPF nº ***.047.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000851, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 05 LT 09 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: TATIANA DA SILVA DUTRA, CPF nº ***.503.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001463, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/03/2018, localidade: QNL 20 CJ A C 33 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: VALTEMR CHAVIER SANTOS, CPF nº ***.739.936-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001790, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 07 LT 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOAO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº ***.224.413-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001793, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 16B - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANTONIO RODRIGUES DA TRINDADE, CPF/CNPJ nº ***.535.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001796, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ALEXANDRE ESMERALDO HOLANDA, CPF nº ***.960.283-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001825, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 08 LT 03A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: VILMA FARIAS DA CUNHA, CPF nº ***.261.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002204, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: QNO 02 CJ E LT 18 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: TATIANA DA SILVA DUTRA, CPF/CNPJ nº ***.503.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002426, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 20/09/2018, localidade: QNL 20 CJ A C 33 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 002/2022 – CEB-IPES. Processo SEI nº 04028-00000548/2022-61, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Partes: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS e ERGON ENERGIA LTDA. Objeto: contratação de consultoria especializada para auxiliar a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. no acompanhamento, no assessoramento e na validação dos produtos constantes do escopo do objeto da contratação do Banco Genial S.A., nos quesitos econômico-financeiros, compreendendo a Fase preparatória, a Fase de Interação com o Mercado e na Fase de Negociação e *Closing* da operação. Data de assinatura: 19/09/2022, ao valor total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 6 (seis) meses. Assinaturas: pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia e Mauro José Landim dos Santos e pela Contratada: Hamilton Oliveira Guerra.

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 010/2022-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, - Assinatura: 21/09/2022, Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de administração, controle e gerenciamento informatizado com fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, pelo sistema de registro de preços-SRP. Valor total: R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais). Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do presente instrumento contratual. Brasília/DF, 21 de setembro de 2022. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020375/2020-16. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 115/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste financeiro, bem como alteração de Cláusula do Contrato. VALOR: Reajusta-se ao Contrato, acrescendo-lhe o valor de R\$ 198.423,60, correspondente à aproximadamente 7,74%, especificamente referente à Bolsa Ressocialização e Auxílio Alimentação. Após o presente ajuste o valor anual passará de R\$ 2.563.286,40, para R\$ 2.761.710,00.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 22/09/2022 para 22/09/2023. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02254, no valor de R\$ 198.423,60, Programa de Trabalho: 15.421.6217.2426.8560, Natureza da Despesa: 33.91.39, Fonte de Recurso: 100, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, sendo a quantia de R\$ 820.570,00, para cobertura da despesa referente ao exercício do ano de 2022, e o saldo remanescente a ser contemplado na programação orçamentária do próximo exercício financeiro. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00003584/2018-48. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 157/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como acréscimo financeiro. VALOR: R\$ 678.583,71. PRAZO execução e vigência: 90, execução de 17/09/2022 para 16/12/2022, vigência de 28/11/2022 para 26/02/2023.. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02252, no valor de R\$ 20.000,00, Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos nº 100. ASSINATURA: 16/09/2022. Por Elie Issa El Chidiac, André Luiz Oliveira Vaz e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2022 – DECOMP/DA – por lote, para Contratação de empresa especializada para Recarga de Gás para cilindro acetileno industrial com capacidade de 09 kg e Recarga de Gás para cilindro de oxigênio industrial com capacidade de 10 m³ para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência, sendo que as recargas dos cilindros serão executados sob demanda - Valor estimado da contratação R\$ 39.195,00 - Processo nº 00112-00017184/2022-21. Data e horário da dispensa: 29 de setembro de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 010/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da eventual contratação R\$ 82.030.480,30 - processo nº 00112-00017375/2021-10. Data e horário da licitação: 06 de outubro de 2022 - às 9h. Data da última publicação no DODF nº 74 – página 110, de 20.04.2022.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2022 – DECOMP/DA – processo nº 0040-00012941/2019-65 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a proponente CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ03.186.991/0001-37, com o valor total de R\$ 968.476,94. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para Prestação de serviços médicos na área de Saúde do Trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como desenvolver ações complementares tais como: Exames laboratoriais de diagnósticos, serviços de Medicina do Trabalho, Odontologia, Psicologia e Assistencial Social, Fornecimento de Sistema de Gestão e Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudos médicos com foco a fornecer dados e informações para o e-social, no formato xml tal qual a Lei exige e a empresa contratada deverá utilizar e fornecer acesso ao sistema operacional e informacional compatível com as atualizações da legislação, considerando também, layouts de informações a serem prestadas ao eSocial; bem como, ferramentas de gestão da informação para o acompanhamento dos indicadores, painéis e demais recursos tecnológicos que auxiliem na implantação de medidas para reduzir custos e colaborar com o aumento de qualidade de vida dos empregados. Deverá ofertar também os serviços de tele-saúde, garantindo atendimento de funcionários por enfermeiras, clínicos gerais, psicólogos. As informações decorrentes dos atendimentos deverão ser armazenadas em plataforma, que também guarda histórico dos trabalhadores em prontuários específicos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos - Valor estimado da eventual contratação R\$ 2.001.538,32 - processo nº

00112-00013486/2022-20. Data e horário da licitação: 05 de outubro de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará os Pregões Eletrônicos e que os novos Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 172 – página 66, de 13.09.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001885/2021-90. Instrumento: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do Bloco C da Emater-DF Sede. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do Bloco C da Emater-DF Sede. O empreendimento da Emater-DF está localizado no Parque Estação Biológica, Ed. Sede Emater-DF, SHCN, Brasília - DF, CEP 70770-915, no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338; Projetos/Atividades/Denominação: CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 109.504,02 (cento e nove mil quinhentos e quatro reais e dois centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, bem como ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 e seus anexos e proposta comercial. Data da Assinatura: 19/09/2022. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca–Presidente. P/Contratada: Arthur Cesar da Costa Rodrigues.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa PRIORI SERVICOS E SOLUCOES CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 11.385.969/0001-44 no valor total de R\$ 42.000,00. Processo nº 00072-00000164/2020-81. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00945

PROCESSO nº 00150-00003528/2020-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTEL EIRELI, CNPJ nº 07.356.270/0001-89. Do Objeto: Cancelamento da 2022NE00021, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 12.241,63 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00939

PROCESSO nº 00150-00002156/2021-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 11.855.738/0001-57. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO DE AUDIOVISUAL PARA TRANSMISSÃO DE LIVES EM TEMPO REAL PELO CANAL OFICIAL DO YOUTUBE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF. ITEM 1 - SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO, COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO DA SECEC, PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL NO CANAL OFICIAL DO YOUTUBE DA SECEC. A PREVISÃO É DE UMA MÉDIA DE TRANSMISSÃO DE QUATRO LIVES MENSAIS, COM DURAÇÃO DE UMA A DUAS HORAS CADA UMA, DURANTE O

PERÍODO DE UM ANO. QUANTIDADE: 16. VALOR UNITÁRIO: 662,70 e ITEM 2 - SERVIÇO DE ABERTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SALAS DE REUNIÃO VIRTUAIS (EM PLATAFORMA ZOOM OU SIMILAR), COM A CONCOMITANTE TRANSMISSÃO PARA O CANAL YOUTUBE DA SECEC, COM PROVIMENTO DE INTERNET PRÓPRIA. A PREVISÃO É DE UMA MÉDIA DE TRANSMISSÃO DE QUATRO LIVES MENSAIS, COM DURAÇÃO DE UMA A DUAS HORAS CADA UMA, DURANTE O PERÍODO DE UM ANO, PERFAZENDO O TOTAL DE 48 TRANSMISSÕES. QUANTIDADE: 16. VALOR UNITÁRIO: 662,70. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 21.206,40 (vinte e um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00940

PROCESSO nº 00150-00005759/2022-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DESTA SECEC/ SUAG/DIMPEC. LUVÁ, DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, SEM AMIDO, TAMANHOS P, M E G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. QUANTIDADE: 150 cx. VALOR UNITÁRIO: 21,88. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 3.282,00 (Três mil, duzentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00941

PROCESSO nº 00150-00004643/2022-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, CNPJ nº 11.881.500/0001-04. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA NOTA 10", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750231, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00942

PROCESSO nº 00150-00004643/2022-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, CNPJ nº 11.881.500/0001-04. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA NOTA 10", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750242, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00943

PROCESSO nº 00150-00004643/2022-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, CNPJ nº 11.881.500/0001-04. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA NOTA 10", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750225, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00944

PROCESSO nº 00150-00004643/2022-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, CNPJ nº 11.881.500/0001-04. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA NOTA 10", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750243, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de setembro de 2022.

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO 1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (ABERT), para o Museu Nacional da República e a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.

2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Compra/fornecimento de serviço fotográfico e audiovisual de exposição para a 34ª Bienal de São Paulo no Museu Nacional da República, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e compra/fornecimento de equipamentos e instrumentos musicais para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

3. CONTRAPARTIDAS: Veiculação de vídeo em homenagem aos 100 anos do Rádio no Brasil através de projeção na área externa e fachada do Museu Nacional da República por 1 (uma) noite; solicitação de apresentação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS no dia 16 de novembro de 2022, às 11h00, no auditório do

Museu Nacional da República, com duração de 20 minutos, cujo repertório, formação da Orquestra e logística serão previamente acordados.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico museu@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

PROCESSO Nº 00150-00002156/2021-35

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.855.738/0001-57, representada por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, na qualidade de procuradora. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93, bem como a concessão de reajuste contratual com índice de 10,069240%, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula 5.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, conforme:

Item	Valor unitário	Valor do reajuste	Valor reajustado	Quantidade	Total
Transmissão de reuniões e eventos presenciais em tempo real para o canal YouTube.	R\$ 602,08	R\$ 60,62	R\$ 662,70	48	R\$31.809,60
Transmissão de reuniões virtuais em tempo real de plataformas digitais para o canal YouTube.	R\$ 602,08	R\$ 60,62	R\$ 662,70	48	R\$31.809,60
Total					R\$ 63.619,20

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data 21/09/2022. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 82/2022

PROCESSO Nº 00150-00004643/2022-13

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.500/0001-04, neste ato representada por MATEUS ÁLEFE DIAS SANTOS, que exerce a função de Diretor Executivo, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA NOTA 10", que levará semanalmente diversas performances artísticas nas ruas do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750231;13392621990750242; 13392621990750225 e 13392621990750243; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00941; de R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00942; de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00943; e de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00944; emitidas em 20/09/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/01/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARINA SANTANA - Matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais e TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - Matrícula nº 240.575-X - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 21 de setembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MATEUS ÁLEFE DIAS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111.00002122/2018-66; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, datado de 27/09/2018 e publicado em 05/10/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 135/2022, do Diretor de Administração e Finanças - Substituto, datada de 13/09/2022; VALOR: R\$ 248.488,72 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA: De 05/10/2022 até 05/10/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/09/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e JURACIR SANTOS JUNIOR; P/CONTRATADA: LUCIANA BEZERRA DE FREITAS; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006339/2022-21; ESPÉCIE: Convênio nº 144/2022; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: O repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, para a execução da obra de Implantação de Complexo Viário na DF-001 no Jardim Botânico (Balão da ESAF); EMBASAMENTO LEGAL: Conforme a Decisão nº 618/2022 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, na sua Sessão 3649ª, realizada em 16/09/2022, com amparo no Parecer nº 420/2022 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 13/09/2022; VALOR: R\$ 18.953.396,70 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/09/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EDITAL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE LOTEAMENTO

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI, Registrador Substituto do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc. Nos termos do artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, para ciência dos interessados, faz público que, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital, por seu representante legal, apresentou neste Cartório, localizado na EQ-31/33, Lote 05, Salas nº 210 e 212, Edifício Consei – SRIA – GUARÁ/DF, o Projeto Urbanístico de Loteamento Urbano denominado QE-60, Conjuntos A a F, na Região Administrativa X, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 077/2018, no Memorial Descritivo MDE 077/2018, devidamente aprovado pelo Decreto nº 43.414, de 07 de junho de 2022, expedido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, consignando-se, que o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 1.875. Havendo impugnações, que não sejam tão somente quanto à aprovação do loteamento, estas deverão ser apresentadas neste serviço de Registro Imobiliário, no horário das 09 h às 17 h dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo tal prazo sem impugnação, de imediato, será feito o registro.

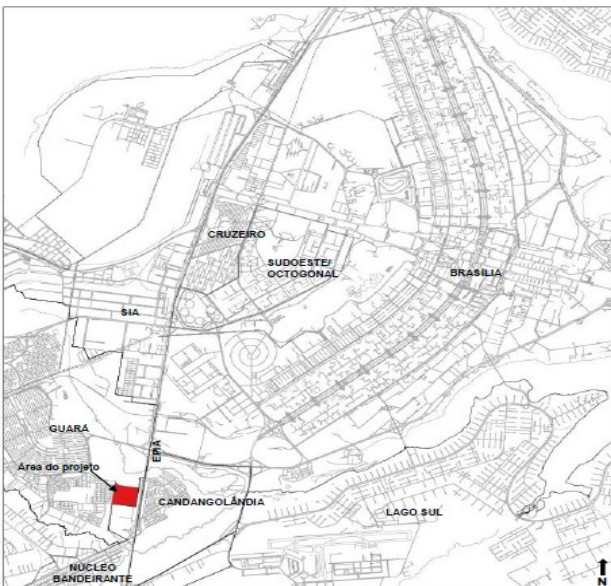


Figura 1 – Croqui de localização do projeto

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022
LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI
Registrador, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00006369/2022-85. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022 (SIGGO nº 047249). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a empresa Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.897.713/0001-28. DO OBJETO: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de proteção e segurança de 1º, 2º e 3º nível, em extintores de incêndio, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos (92936027), do qual esta CONTRATANTE é partícipe, com base na Proposta de Preços (94168162), especificamente, os Itens de 01 a 06, 16 e 33 da Ata de Registro de Preços nº 0222/2021 - SEEC/DF(92939532). DO VALOR: R\$ 1.281,10 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), nos termos da Lei Orçamentária Anual — LOA nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Subelemento: 20, V - Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00268, emitida em 19/08/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; data de início 20/09/2022 e data final 20/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Ricardo Alves Ramos de Brito, na qualidade de Titular da Empresa.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Processo: 00392-00000459/2020-44 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO GP SOL NASCENTE, CNPJ nº 46.728.302/0001-81. Objeto: troca de Personalidade Jurídica, para que o CONSÓRCIO GP SOL NASCENTE figure como contratado no instrumento pactuado. Data da Assinatura: 20/09/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor-Presidente; Pelo CONSÓRCIO GP SOL NASCENTE: PAULO MAIA KOSHIBA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de São Sebastião. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0015. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor de R\$ 209.793,11 (duzentos e nove mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00570, emitida em 09/09/2022. Valor do Contrato: R\$ 209.793,11 (duzentos e nove mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/09/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CORRETIVA Nº 09/2022

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Corretiva nº 09/2022 para a atividade de regularização de parcelamento de solo urbano localizado no Trecho 1 Etapa 2, do Setor Habitacional Sol Nascente - processo SEI – 00391-00017836/2021-93.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo SEI: 00197-00002130/2022-31. Partes: Adasa e a empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revista Ltda – Me (CNPJ: 10.719.671/0001-60). Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação., consoante específica o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus Anexos. Valor Estimado: R\$ 9.669,72 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.39; Fontes 250. Nota de Empenho: 2022NE00474, emitida em 21/09/2022, no valor de R\$ 9.669,72. Data de assinatura: 21/09/2022. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Francisco Eldio Fernandes Alexandre, Sócio-Proprietário.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SETOR HABITACIONAL
JÓQUEI CLUBE – SHJC

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Setor Habitacional Jôquei Clube, localizado na Região Administrativa (RA) do Vicente Pires - RA XXX. INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP. Processo SEI 00391-00012569/2017-81. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 11 de outubro de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

THÚLIO CUNHA MORAES
Presidente Substituto do Brasília Ambiental

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021
PROCESSO Nº 00401-00016992/2020-35 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de CONTRATANTE; JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%, ou seja, acréscimo de R\$ 30.088,32 (trinta mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor total do contrato de R\$ 120.353,28 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 150.441,60 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE, Representante Legal.

PROCURADORIA-GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 00020-00030842/2022-35. Interessada: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Assunto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF, com base no art. 25, caput, e inciso II c/c art. 13 da Lei 8.666/93, no curso denominado "Jornada PGDF: Transformação Digital Jurídica no Brasil", a ser realizado online (via Zoom), para um quantitativo ilimitado de servidores, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 94610364). A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 (96073980), reconhecida pela Subsecretária-Geral de Administração, Jordana Cavalcante Barros, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF, com base no art. 25, caput, e inciso II c/c art. 13 da Lei 8.666/93, no curso denominado "Jornada PGDF: Transformação Digital Jurídica no Brasil", a ser realizado online (via Zoom), conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 94610364), no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). 2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de painéis e módulos do tipo nuvem, acústicos, para compor o ambiente da lancharonete do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 00600- 00006971/2022-17-TCDF. Valor estimado: R\$ 63.831,28; enquadramento: natureza: 4.4.90.52.51 – Equipamentos e Materiais Permanentes; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 04/10/2022, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2022
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 334/2022
PROCESSO: 04024-00009836/2022-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/09/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 334/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sonda de Phmetria, Sonda Antimônio, Pasta Condutora, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 173/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 173/2022, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 03/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Conjunto para Derivação, Kit de Agulha e Esfera), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para empresa Medtronic Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Os itens 01 e 03 restaram desertos. Brasília/DF, 21 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 293/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 293/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Construção e Reparos (Adesivo para Aplicação de Paviflex, Adesivo de Montagem Extraforte, Adesivo Monocomponente, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais); itens 01 e 23 para empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); itens 03, 05, 09, 11, 19, 22, 30 e 31 para empresa Costa & Nascimento Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 3.837,18 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos); itens 02, 12 e 24 para empresa N & F Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda-EPP, pelo valor total de R\$ 1.846,05 (Um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); itens 04, 06, 07, 08, 13, 16, 20 e 21 para empresa Ferragens Federal Ltda, pelo valor total de R\$ 11.135,50 (Onze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); itens 14, 15, 17, 18, 25 e 29 para empresa UP Soluções Inovadoras Ltda, pelo valor total de R\$ 1.444,68 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Os itens 10, 26, 27 e 28 restaram fracassados. Brasília/DF, 21 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-151/2022